HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 ANO XXXII N º10.826 R$ 1

OPERAÇÃO NA ZONA NORTE

‘Caveiras’ do Bope fazem pente-fino na Penha para prender bandidos foragidos

MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA/REPRODUÇÃO



Os criminosos de outros estados estariam escondidos no Complexo da Penha, na Zona Norte do Rio. Na ação realizada pelo Batalhão de Operações Especiais (Bope), o traficante conhecido como Paizão foi morto e Wallynsson Costa Leão, oriundo do Pará, acabou preso. Houve apreensão de um fuzil, uma pistola e duas granadas.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Deam tira a marra de valentão que invadiu casa da ex-mulher

Pablo Henrique Alves dos Santos, de 35 anos, foi preso por injúria, ameaça e dano qualificado, no bairro de Nova América, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense. Ele invadiu a casa da ex-mulher e fez diversas ameaças, como “vou ser preso hoje e uma hora vou ser solto”.

PÁG.7

GRANDES MELHORIAS

Waguinho inaugura no Bairro Maringá nova área de lazer

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, inaugurou a Praça José Matheus Milheiro, no Ponto 5, localizado no bairro Maringá. A nova área de lazer de mais de 1.200 metros quadrados, conta com uma quadra poliesportiva, parquinho, pista de caminhada, bancos e academia ao ar livre.

RAFAEL BARRETO/PMBR



PÁG.3

Arma de segurança de deputado da Alerj dispara acidentalmente e ele fica ferido

PÁG.7

Botão de pânico será instalado em escolas do RJ para prevenir ataques

PÁG.6

Técnico Diniz fala que não tem interesse no Brasil e prioriza o Fluminense

PÁG.5

Mês de abril terá várias campanhas de adoção de animais em diversos

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



Arrascaeta vai desfalcar o Flamengo em jogos importantes

PÁG.5

Grupo de Ações Coordenadas se reúne para definir protocolos

PÁG.3

Homem é morto a tiros em bairro da Zona Oeste do Rio de Janeiro

PÁG.7

Acusado de matar esposa e filha é grampeado

PÁG.7

HORA H na Cuttura

Clube do livro valoriza literatura nacional em Duque de Caxias

Debates envolvem características da obra, do autor, contexto social e etc

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias está retomando, após um período de interrupção devido à pandemia da covid-19, uma das mais clássicas atividades da Biblioteca Municipal Governador Leonel de Moura Brizola: o Clube do Livro.

Com encontros presenciais a cada dois meses, o clube foca na leitura e debates com o auxílio de um mediador de livros nacionais que estejam no acervo da biblioteca. Os debates envolvem características da obra, do autor, o contexto social e as impressões individuais de cada leitor. Ao final de cada encontro haverá votação para eleger um novo mediador e um novo livro objeto de leitura e estudo para o encontro seguinte. A ideia de focar na literatura nacional e dar preferência aos livros pertencentes ao acervo da Biblioteca é também para facilitar o acesso às obras literárias e fomentar o hábito pela leitura e a interação social.

Para participar, é preciso ter idade mínima de 14 anos e preencher o formulário, disponível no link: http://bit.ly/ClubeLeonel, até o dia 31 de março.

O primeiro encontro acontece no dia 13 de abril, na Biblioteca Municipal Governador Leonel de Moura Brizola, no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Para quem deseja visitar o local, a biblioteca funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h.

DIVULGAÇÃO



Primeiro encontro acontece no dia 13 de abril

Gari é homenageado com pintura em banca de jornal na Zona Sul

O gari Paulo Roberto dos Santos, chamado de Paulinho, Reizinho e outros apelidos carinhosos, recebeu uma linda homenagem do artista Antônio Sodré Schreiber na parte exterior da banca de revista da rua Corcovado, no Jardim Botânico. A pintura é uma reprodução da imagem de Paulo, que trabalha na rua Corcovado há 24 anos, desde que entrou na Comlurb.

"É a valorização do gari e do homem. Isso é pelo respeito que tenho com todos, sempre com sorriso no rosto", declarou, feliz, o gari Paulo.

O artista Antônio fez questão de explicar a razão de fazer esse reconhecimento.

"Eu sempre admirei muito o trabalho dos garis e o Paulo é uma figura muito querida no bairro. A arte tem a ver também com reconhecer e dar visibilidade para um trabalho e um trabalhador que tem muito valor", contou.

DIVULGAÇÃO



Gari trabalha na rua Corcovado há 24 anos

45º Festival de Teatro da FETAERJ

A Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura do Rio de Janeiro, através do FOCA – Fomento à Cultura Carioca, apresentam o 45º Festival Estadual de Teatro da Fetaerj – Prêmio Paschoalino. O festival acontecerá entre 1 e 30 de abril no município do RJ. Reconhecido como um dos melhores e mais importantes do Brasil, o festival reúne grupos teatrais de todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo considerado o evento mais importante realizado pela Fetaerj. O festival, em sua marca comemorativa de 45 realizações, traz para a capital do estado 3 mostras distintas, levando as apresentações teatrais para todas as regiões da cidade.

"Serão 45 espetáculos acontecendo em todo o município. Passando pela Zona Norte, mas também indo para Zona Sul e Zona Oeste. São artistas conceituados de vários lugares do Brasil.", comemora Pablo Rodrigues, presidente da FETAERJ. A Mostra Competitiva, composta exclusivamente por espetáculos dos grupos teatrais filiados à federação, acontece entre os dias 13 e 23 de abril na Arena Carioca Chacrinha. Enquanto a Mostra Paralela acontece concomitantemente entre os dias 18 a 22 de abril na Areninha Carioca Sandra Sá. Já a mostra especial acontece em diversos pontos da cidade, durante todo o mês de abril. Toda a programação será gratuita.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Perda de credibilidade

Antes considerado um dos queridinhos da política fluminense, um parlamentar que já atuou na área da saúde é visto, agora, com desconfiança por ex-aliados. Nos bastidores, comenta-se que a influência que ele exerce nos aliados poderá mudar os rumos da disputa nas eleições municipais de 2024.

Traição política

O problema é que essa influência tem causado insatisfação e mal-estar dentro do grupo político que apoia o tal parlamentar, que se licenciou do Legislativo federal para ocupar um cargo no Executivo. Alguns analistas dizem que muita gente está pagando o preço por ter depositado, excessivamente, expectativas no moço, que já mostrou não ser confiável.

A prova dos nove

O peso do tal político influente será testada nas eleições do próximo ano, quando um nome do grupo será definido para concorrer à prefeitura de uma das mais importantes cidades fluminenses. Há quem diga que muita gente vai sair frustrada de acordos que ele irá costurar para se fortalecer politicamente, pensando no próprio umbigo. Quem viver, verá!

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

GESTÃO EFICIENTE

Belford Roxo inaugura nova praça no Ponto Cinco

Waguinho destacou que as melhorias só foram possíveis pelas contribuições dos munícipes e uma gestão eficiente

RAFAEL BARRETO/PMBR



Nova área de lazer tem mais de 1.200 metros quadrado



As crianças já começaram a aproveitar o parquinho da Praça José Matheus Milheiro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, inaugurou a Praça José Matheus Milheiro, no Ponto 5, localizado no bairro Maringá. A nova área de lazer de mais de 1.200 metros quadrados, conta com uma quadra poliesportiva, parquinho, pista de caminhada, bancos e academia ao ar livre.

O prefeito Waguinho destacou que as melhorias só foram possíveis pelas contribuições dos munícipes e uma gestão eficiente. "Contemplamos esse bairro com mais uma nova praça completa e é uma justa homenagem da prefeitura à família Milheiro", explicou.

"Essa região vai ganhar em breve um centro odontológico com salão de beleza e barbeiro. Estamos constantemente nas ruas levando melhorias para os quatro cantos de Belford Roxo com recursos próprios da arrecadação do IPTU e ICMS", finalizou Waguinho.

A ministra do Turismo, deputada-federal licenciada e primeira-dama, Daniela Carneiro, enalteceu a entrega do mais novo espaço de lazer.

"Meu coração se enche de alegria ao ver mais uma praça nova no município, homenageando a linda família Milheiro", ressaltou.

"Seguimos na missão de transformar positivamente a vida de todos munícipes e contribuir com mais cidadania e bem-estar", completou a ministra Daniela Carneiro. Nascida e criada no bairro, a filha do homenageado, Maria de Lourdes Milheiro, 54 anos, subiu ao palco para representar a família na cerimônia.

"É uma sensação de gratidão e reconhecimento. Meu pai chegou em 1949 quando esse local ainda era um sítio", comentou.

"A praça ficou linda, agradecemos pela dedicação e carinho, porque antes da atual gestão nunca fomos vistos e assistidos", acrescentou Lourdes.

MUTIRÃO PARA CONSTRUIR IGREJA

José Matheus Milheiro nasceu em Santa Luzia de Carangola, Minas Gerais. Casado com Dominga Soares Milheiro, teve 16 filhos, 29 netos, 39 bisnetos, 4 tataranetos. O casal chegou ao Rio em 1949 e, depois de passar pelo bairro Campo Grande, Zona Oeste do Rio, acabou vindo morar no bairro Maringá, que na época era repleto de sítios. José foi trabalhar em um deles. Tempos depois, ele passou a ser corretor de imóveis.

Tempos depois, ele e um grupo de moradores, viram a necessidade de se construir uma igreja católica no bairro. José Milheiro conseguiu a doação do terreno e organizou mutirão para construir a Igreja de Nossa Senhora da Conceição no bairro.

José Matheus Milheiro era atuante no bairro. Ele morreu no dia 15 de agosto de 1987 e foi casado durante 49 anos.

Belford Roxo capacita gestores e orientadores educacionais

Educação lapidada para a excelência. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu a formação de gestores, supervisores e orientadores educacionais sobre o material didático do 1º ao 5º ano de escolaridade da rede municipal. O treinamento foi realizado pela equipe pedagógica da editora Soler, no Teatro da Cidade.

A capacitação foi direcionada para os supervisores escolares e orientadores educacionais e gestores escolares. Cerca de 2.000 professores e especialistas serão reunidos para participar do ciclo formativo.

Os temas abordados na capacitação foram referentes à organização dos métodos pedagógicos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a rotina escolar, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), estudos de caso, atribuições dos cargos e apresentação do material didático adotado para o ano letivo. O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, participou da ação e reafirmou os compromissos com a qualificação dos profissionais da rede.

RAFAEL BARRETO/PMBR



A capacitação foi direcionada para os supervisores escolares e orientadores educacionais e gestores escolares

"Precisamos dar continuidade para pensarmos em estratégias pedagógicas atuais que estejam conectadas com a ampliação do olhar para uma educação de qualidade", ressaltou. "O foco principal é no desenvolvimento, respeitando a diversidade dos alunos e aperfeiçoando a participação da equipe docente", completou Denis.

Encontro é fundamental

A diretora da editora Soler, Maria do Socorro Leite, explicou que o encontro é fundamental para os profissionais da Educação. "Atualizamos anualmente o material para se adequar às diretrizes da BNCC, ampliar os números do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e melhorar as práticas pedagógicas da rede de ensino", afirmou. "Nossa equipe está presente para incentivar, apoiar e inspirar os profissionais da Educação, além de fomentar novos mecanismos que possam agregar valor à comunidade escolar", completou a coordenadora pedagógica da editora Soler, Karlene Sousa.

TJRJ e Unicef acertam parcerias

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, recebeu na última quarta-feira (29), o novo representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, o mauritano Youssouf Abdel-Jelil.

O encontro tratou do estreitamento das parcerias entre as duas instituições e o desenvolvimento de novas ações para a proteção de crianças e jovens contra a violência.

"Esse encontro é muito importante, porque dá continuidade a uma parceria do Unicef com o Tribunal de Justiça na atenção à área infanto-juvenil e aos adolescentes. O Unicef tem muito a nos ajudar em fluxos e em programas de trabalho. E nós, em contrapartida, no fornecimento de dados estatísticos para eles", disse o presidente do TJRJ.

Dentre os compromissos assumidos como prioridade pelo Tribunal de Justiça, o desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo destacou a conclusão do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), cujas obras estão em andamento na Rua Ceará, na Leopoldina, em terreno cedido pelo Governo do Estado.

No NAI, o adolescente que cometer um ato infracional receberá, de forma unificada, o atendimento integrado do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Polícia Civil, com assistentes sociais e psicólogas. No mesmo espaço, o jovem terá a oportunidade de passar por uma capacitação profissionalizante.

Grupo de Ações Coordenadas se reúne para definir protocolos de atendimento

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria de Defesa Civil realizou na última terça-feira (28-03), no polo CEDERJ, a reunião do Grupo de Ações Coordenadas (Grac) com participação das Secretarias Municipais e os órgãos de socorro, como o Corpo de Bombeiros Militar, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudec) socorristas, para definir protocolos de atendimento e ações de respostas a um desastre, ou em situações de anormalidades, dentro do Plano de Contingência.

Segundo o Secretário de Defesa Civil, Alberto Vieira, as reuniões são realizadas de acordo com o Sistema Municipal de Defesa Civil e são de suma importância para que o Belford Roxo esteja preparado para atuar e ajudar a população em casos de desastres. "Cada Secretaria e órgão assume sua matriz de responsabilidade disponibilizando equipes, veículos, técnicos e toda a logística de acordo com a sua área de atuação atendendo à população atingida, seja no resgate até o fornecimento de materiais e mantimentos", explicou.

O secretário ainda lembrou que o Abrigo Municipal para desalojados e desabrigados está sendo construído ao lado da Defesa Civil e que, provisoriamente, atuam na Escola Álvaro Lisboa Braga, em Heliópolis, como ponto de apoio e em mais quatro locais definidos com as Secretarias de Educação e de Assistência Social.

Plano de Contingência

Todas as ações e o Plano de Contingência tem como base o Plano Diretor montado e sancionado pelo prefeito em 2022, com validade de 10 anos. Durante a reunião aconteceram apresentação de ações preventivas e protocolos que serão implementados. Com as crianças, alguns projetos já estão em andamento como: Defesinha (nos Condomínios Minha Casa, Minha Vida), Salvando Vidas (Lei Lucas) e Escola Segura (evacuações em caso de emergência). Também serão realizados simulados com a população, com a participação dos Núcleos de Defesa Civil (Nudecs) atuando com a comunidade local para que as pessoas saibam como proceder em situações de fortes chuvas e deslizamentos.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, anunciou na última quarta-feira (29) que o número de vagas do Programa Mais Médicos para o Brasil, que foi retomado na última semana, será ampliado em mais 1.000 postos abertos ainda no 1º edital.

O senador Marcos do Val (Podemos-ES) declaro ontem (30) que a narrativa sobre golpe de Estado que ele propagou foi para "blindar" o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

ACORDOS DE LENIÊNCIA

O Psol, PC do B e Solidariedade enviaram ao STF um pedido de suspensão de pagamentos estabelecidos em acordos de leniência por empreiteiras até agosto de 2020. O documento foi protocolado na última quarta-feira (29).

FIXAR CRITÉRIOS

As siglas buscam que a Corte fixe critérios para que os valores sejam revisados. A lista de empresas que fecharam acordos com a Controladoria Geral da União inclui companhias de diferentes setores, mas as de engenharia somam os maiores valores.

NO RANKING

Lideram o ranking: Braskem, OEC (ex-Odebrecht), OAS, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, UTC e Technip, que juntas, somam R$ 11,8 bilhões em multas, segundo dados do site da CGU. Desse valor, R$ 4 bilhões já foram pagos aos cofres públicos.

Alerj faz alerta em Março Azul Marinho

REPRODUÇÃO



O mês de março é dedicado à conscientização e prevenção do câncer colorretal, também conhecido como câncer de intestino, que é o terceiro que mais mata no Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA). O Departamento Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) alerta para a importância da campanha Março Azul Marinho de combate à doença.

CAIXA 2

O Tribunal Superior Eleitoral arquivou três representações contra PP, PT e MDB, que apuravam suposto recebimento de recursos financeiros não declarados, o chamado Caixa 2, nas eleições de 2014. Os casos estavam relacionados à operação Lava Jato.

ARQUIVAMENTO

Na sessão plenária de ontem (30), o corregedor-geral eleitoral, ministro Benedito Gonçalves, optou por seguir o posicionamento dos relatores originais de cada processo que decidiram pelo arquivamento das representações ainda em 2020.

EDITORIAL

Governo tem o pior deficit em 26 anos

O governo teve deficit primário de R$ 40,989 bilhões em fevereiro. É o maior rombo registrado para o mês em 26 anos, desde o início da série histórica, em 1997. As informações foram divulgadas ontem (30) pelo Tesouro Nacional. O resultado primário são as receitas menos as despesas do governo, excluindo o pagamento dos juros da dívida pública.

A última vez que houve superavit nas contas públicas em fevereiro foi em 2012. O rombo de fevereiro registrou um crescimento real –corrigido pela inflação– de 90,6%.

O Tesouro Nacional registrou deficit de R$ 20,03 bilhões. A Previdência Social, de R$ 21,05 bilhões. Já o Banco Central teve superavit de R$ 83 milhões. No acumulado 12 meses, o Tesouro teve superavit de R$ 35,89 bilhões, em valores corrigidos pela inflação. Há 1 ano, registrava deficit de R$ 6,61 bilhões.

O secretário do Tesouro, Rogério Ceron, afirmou que o mês é "sazonalmente deficitário". Também disse que os primeiros meses do ano são mais desafiadores, porque as medidas fiscais, como a volta da tributação de combustíveis, ainda não estão em vigor. Ceron declarou o superavit de R$ 38,43 bilhões no acumulado do ano é um dado positivo.

Em janeiro e fevereiro, a Previdência Social ficou com saldo negativo de R$ 37,7 bilhões nas contas. No mesmo período, o Tesouro e o BC tiveram superavit de R$ 76,1 bilhões.

DIA MUNDIAL DA ÁGUA

SEIM organiza visita a Bacia do Guandu

Comitiva da Secretaria Especial de Integração Metropolitana irá percorrer a ETA e o grande reservatório denominado Lago do Iguaçu

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Para fechar as celebrações pelo mês em que se comemora o Dia Mundial da Água, a Secretaria Especial de Integração Metropolitana (SEIM) realiza hoje (31) a primeira visita técnica a Bacia do Rio Guandu. A Estação de Tratamento e Abastecimento (ETA) é a maior do mundo. O Sistema abastece cerca de 9 milhões de pessoas, na Capital e Região Metropolitana.

Uma comitiva, composta por secretários de quatro municípios limítrofes ao sistema de abastecimento do Guandu, além de representantes do Instituto Rio Metrópole e da CEDAE, irão percorrer a Estação e o grande reservatório denominado Lago do Iguaçu.

Segundo a SEIM, a proposta da visita surgiu de um diálogo entre a própria SEIM e a prefeitura de Nova Iguaçu, com o objetivo fazer o reconhecimento da atual situação da Bacia do Rio Guandu e estimular a integração na preservação do ecossistema.

"Será a primeira vez que uma secretaria de meio ambiente da capital visita o Guandu. Queremos reforçar a importância dos investimentos em saneamento. A previsão contratual referente à concessão monta R$ 1,4 bilhões a serem investidos pelas Águas do Rio. Mas, sobretudo queremos nos colocar a disposição para juntos pensarmos soluções viáveis para melhorar a qualidade da água, que chega através dos rios que abastecem esse sistema", explica Aquiles Barreto secretário de Integração Metropolitana.

Além da secretária de Meio Ambiente e Clima da cidade do Rio Tainá de Paula e do anfitrião Fernando Cid , secretário de agricultura e meio ambiente de Nova Iguaçu, acompanharão a vista a secretaria de meio ambiente de Seropédica Flávia Constantino, a secretaria do ambiente e desenvolvimento sustentável de Japeri Meire Lucy e os representantes do Instituto Rio Metrópole (IRM) e da CEDAE.

REPRODUÇÃO



Técnicos percorrem o Rio Guandu, em Nova Iguaçu

Cooperação com o entorno

Para Henrique Silveira, subsecretário de Integração Metropolitana, com a criação da SEIM o prefeito Eduardo Paes determinou que a capital fluminense ampliasse a cooperação com o entorno da Região Metropolitana, buscando identificar problemas comuns e soluções integradas. O encontro dos Secretários está marcado para as 8h, na ETA (Estação de Tratamento e Abastecimento) do Guandu, que fica na Estrada Rio/São Paulo Km 32 – Jardim Guandu, em Nova Iguaçu.

MUNDO

Piso de templo desaba e pelo menos 13 pessoas morrem

ÍNDIA - Parte do chão de um templo antigo desabou em uma cidade no centro da Índia ontem (30), deixando 13 pessoas mortas, segundo autoridades do país.

O piso, que ficava sobre um poço utilizado em rituais religiosos cedeu, e 25 dos fiéis que estavam no templo no momento caíram.

Onze pessoas morreram na hora, e duas, no hospital. O resto dos sobreviventes está hospitalizado.

O acidente ocorreu na cidade de Indore, no estado de Madhya Pradesh, onde acontece esta semana um festival hindu que reúne centenas de pessoas.

"A polícia recuperou 11 corpos do poço e dois homens feridos sucumbiram aos ferimentos no hospital", informou o ministro do Interior de Madhya Pradesh, Narottam Mishra, à imprensa.

Mishra anunciou que uma investigação foi aberta e afirmou as famílias das vítimas receberão uma indenização.

Templos em toda a Índia estão lotados de fiéis esta semana para o festival Ram Navami, que celebra o aniversário da divindade hindu Rama.

AP



Chão, que tapava um poço, cedeu, e 25 pessoas caíram

DESFALQUE

Arrascaeta está fora da decisão do Carioca

Com lesão no adutor da coxa esquerda, volta só deve acontecer entre o fim de abril e o início de maio

DIVULGAÇÃO



Uruguaio também será ausência na estreia na Libertadores

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo terá um desfalque importante na decisão do Campeonato Carioca. Com uma lesão na coxa, Arrascaeta está fora dos dois jogos contra o Fluminense, na final do estadual.

O uruguaio também será ausência na estreia na Libertadores, na próxima quarta (5), contra o Aucas, no Equador.

Arrascaeta lesionou o músculo adutor da coxa esquerda no segundo jogo da semifinal do Carioca, contra o Vasco, no dia 19 de março. Por conta disso ele foi cortado dos amistosos da seleção uruguaia. A volta aos gramados deve acontecer somente entre o fim de abril e o início de maio.

TIRA-TEIMA HISTÓRICO ENTRE FLAMENGO E FLUMINENSE

Esta é a quarta edição seguida do Estadual em que os dois rivais se enfrentam na decisão, o que aumenta a expectativa. Além disso, será a 13ª vez que os clubes decidem o título, sendo o equilíbrio uma marca no histórico do confronto, com seis conquistas para cada. A partir deste sábado (1) teremos o tira-teima no Fla-Flu. Esta conta é levando em consideração as edições do Campeonato Carioca nas quais as duas equipes entraram em campo com chances de serem campeãs, em jogos decisivos e com caráter de final. O Flamengo conquistou o título em 1963, 1972, 1991, 2017, 2020 e 2021. Já o Fluminense levou a melhor sobre o adversário em 1936, 1941, 1973, 1984, 1995 e, mais recentemente, em 2022. O equilíbrio entre os times não se limita ao Estadual. Em 34 confrontos diretos, valendo título ou classificação, inclusive finais de turnos, os rivais estão empatados, com 17 conquistas ou avanço de fase para cada. No Carioca foram 32 mata-matas e decisões, com 16 vitórias do Fla e 16 do Flu.

Apenas em 2009 e 2017 os dois se enfrentaram em outro torneio: a Copa Sul-Americana. No primeiro ano citado, o Fluminense eliminou o Flamengo, na primeira fase, após empates em 0 a 0 e 1 a 1, no Maracanã, por conta do gol marcado como visitante. O Rubro-Negro deu o troco em 2017, nas quartas de final, avançando com vitória por 1 a 0 e empate em 3 a 3 - ambos no Maracanã.

Cotado para assumir o Brasil, Diniz responde que sua seleção é o Fluminense

REPRODUÇÃO



Técnico tem contrato até o final de 2024

Após a saída de Tite, diversos nomes estão sendo especulados para comandar a Seleção Brasileira. E Fernando Diniz é um deles. Em entrevista, o treinador do Fluminense reforçou que está focado no projeto tricolor.

"Minha preocupação é sempre estar pronto para aquilo que me acontece no próximo convite. Se um dia isso acontecer, eu vou saber responder de uma maneira bastante correta. Mas eu não fico pensando na Seleção. Eu fico pensando no Fluminense. A minha seleção hoje é o Fluminense. Então, não fico muito vislumbrando isso. Na minha carreira tem a naturalidade para as coisas acontecerem", declarou Diniz.

Fernando Diniz completou 49 anos nesta semana. O Fluminense prestou uma homenagem e publicou um vídeo, no qual diversos jogadores do elenco prestigiam o treinador.

Vasco fecha com seu décimo terceiro reforço

O Vasco fechou a sua décima terceira contratação para essa temporada. O atacante do Santos, Rwan Seco, de 21 anos, chega ao Cruzmaltino para a disputa do Campeonato Brasileiro. Rwan Seco chega por empréstimo até o fim da temporada, com uma opção de compra de 1,5 milhões de dólares, cerca de 7,7 milhões de reais. O Vasco vai pagar 500 mil reais pela negociação e arcará com 100% do salário do atleta.

A expectativa é que o centroavante chegue ao Rio de Janeiro nesta quinta-feira (30) para realizar exames médicos e, caso tudo ocorrer bem, ser apresentado de maneira oficial pelo clube. Rwan Seco teve grande destaque na base do Peixe, sendo o artilheiro da equipe na Copinha de 2022, com 6 gols em 8 jogos. No profissional, fez ao todo 37 partidas disputadas, e balançou as redes por 5 vezes.

Léo supera desconfiança e se firma no Vasco

Em análise do elenco do Vasco, as abordagens chegam aos zagueiros. A posição foi a que mais foi reforçada em 2023, com três contratações e um investimento de 4,5 milhões de dólares. Grande parte foi na compra de Léo junto ao São Paulo, que custou R$ 15,6 milhões de forma parcelada.

O valor foi bastante questionado, assim como o próprio jogador, mas as boas atuações dizimaram a desconfiança sobre Léo, que se tornou capitão e um dos líderes do Vasco. O zagueiro foi um dos destaques do time até o momento, não só por proteger a área, mas também por ser importante na construção das jogadas.

DIVULGAÇÃO



Vasco decidiu investir mais na posição de zagueiro

Capasso por sua vez chegou cercado por muita expectativa, mas a confiança diminuiu após o passe errado que causou o gol de Pedro, no primeiro jogo da semifinal do Carioca. No confronto decisivo, o zagueiro argentino cometeu um pênalti, que selou a derrota do Vasco. Apesar desses maus momentos, o jogador é tratado como titular do time.

O argentino venceu a disputa com Robson, que chegou ao Vasco por empréstimo junto ao Nice. Jogou apenas três jogos, mas não obteve destaque. Uma lesão muscular também fez o zagueiro perder espaço, tanto que não é relacionado desde a derrota para o Volta Redonda. Miranda aproveitou o espaço e atualmente briga com Capasso para jogar pelo lado direito da zaga.

No lado esquerdo, Léo é o titular absoluto e tem como reserva imediato o jovem Zé Vitor, de 20 anos. O veterano Anderson Conceição, capitão no ano passado, vinha integrando o banco de reservas, mas agora negocia a sua saída e vem treinando separado do elenco.

Fluminense anuncia novo patrocinador

O Fluminense anunciou um novo patrocinador para suas categorias de base. Trata-se do BRASAS, um dos líderes do mercado em ensino de inglês.

A empresa vai estampar sua marca na propriedade "omoplata" dos uniformes das categorias de base do Tricolor

O contrato, que também inclui curso de inglês para atletas da base e do futebol feminino, terá duração de três temporadas. Mário Bittencourt, presidente do clube, celebrou a parceria e destacou a importância do trabalho desenvolvido em Xerém.

"É um momento muito importante para nós, e mostra o quanto nos preocupamos não só em formar atletas de futebol, mas cidadãos. É uma parceria que nos traz muita alegria e certeza de que nos preocupamos com Xerém e o futuro dos jogadores do Fluminense não só na parte esportiva, mas também cognitiva, de poder aprender um novo idioma, o que vai ser muito importante para a vida pessoal e esportiva deles, disputando competições em outros países. Quero agradecer muito ao BRASAS por abraçar a causa conosco, sendo patrocinador da divisão de base especificamente para trazer esse benefício aos nossos meninos, ao nosso clube, que tem origem inglesa. É sempre importante lembrar disso. Temos certeza de que essa parceria vai ser muito duradoura", afirmou o mandatário.

Botafogo disputa contratação de atacante do América do México

A direção do Inter segue no mercado buscando contratações para reforçar o elenco que vai ficar à disposição de Mano Menezes no restante da temporada. Nesta linha, surge a informação de que o Colorado tem interesse em trazer para o Rio Grande do Sul um jogador que está jogando no futebol mexicano, mas que é colombiano. Trata-se de Roger Martínez, de 28 anos, que atua com a camisa do América do México. O atacante já teve passagem pelo futebol europeu, onde defendeu o Villarreal.

O atleta tem contrato se encerrando no futebol mexicano na metade do ano. Desta forma já pode assinar um pré-acordo com outra equipe para se transferir de graça. Na atual temporada, o jogador, que vem sendo reserva, tem 17 jogos com a camisa do América do México, sendo que marcou quatro gols e contribuiu com duas assistências.

REDE ESCOLA

Governo do Rio cria botão de pânico contra ataques em escolas

Bope e Core vão treinar professores para situações de negociação em ataques nas escolas

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Governador falou do funcionamento do novo app

Alguns dias após um adolescente ser apreendido por planejar um ataque numa escola no Centro do Rio, o governador Cláudio Castro anunciou ontem (30), uma série de medidas de segurança para escolas públicas e privadas. O anúncio também foi motivado pelo ataque feito por um adolescente de 13 anos a uma escola estadual de São Paulo e uma tentativa de ataque com faca em uma escola na Gávea, na Zona Sul do Rio, na última terça-feira (28). Entre as medidas apresentadas estão a criação de um aplicativo com botão de pânico e treinamento para professores em caso de ataques.

"Assim que vimos aquela cena lamentável de São Paulo, pensamos na ideia de um plano de segurança para as escolas. Além da preocupação com as operações perto das escolas, há a preocupação com a segurança dos alunos dentro do ambiente escolar", explicou Cláudio Castro. Em uma reunião com representantes do governo e da Educação do estado e do município, a Polícia Militar apresentou o projeto para um aplicativo chamado Rede Escola, com botão de pânico para que alunos acessem rapidamente e comunique às autoridades policiais situações de risco.

De acordo com o governador, o novo aplicativo, criado pela Polícia Militar, estará disponível entre 30 a 60 dias. O controle do aparelho no ambiente da sala de aula será monitorado e administrado por professores em concordância com as secretarias de Educação. O novo programa será um canal direto com a polícia, na mesma linha de funcionamento do aplicativo Rede Mulher.

TREINAMENTO

Bope e Core vão elaborar um treinamento para que os professores aprendam estratégias de negociação para aplicar dentro das escolas em caso de ataques.

Outros apoios previstos para a comunidade escolar são capacitação dos profissionais por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). Já a Polícia Civil fará também um trabalho diretamente nas unidades, com visitas às escolas e bate-papo com os alunos sobre temas como ações de prevenção à violência, através do Projeto Papo Responsa.

Campanhas de adoção de animais em vários pontos da cidade em abril

DIVULGAÇÃO



Suipa carrega 80 anos de existência

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (Suipa) realiza, ao longo do mês de abril, uma série de campanhas de adoção de animais abrigados pela instituição. Amanhã (1), uma equipe da Suipa estará, das 9h30 às 15h em frente ao Teatro Prudencial, antigo prédio da Rede Manchete, na rua do Russel, nº 804, Glória. Ipanema, também na Zona Sul, será a segunda parada da campanha de adoção suipiana, que acontece no dia 15, das 10h às 16h, na Loja Pet Fun, que fica na rua Vinícius de Moraes, nº 111. Para os moradores da Zona Norte que querem ganhar o carinho de um focinho amigo, a instituição levará cães e gatos ao Fórum Regional do Méier, na rua Aristides Caire, nº 56. O evento ocorre no dia 20, das 10h às 15h. A Suipa fechará a campanha de adoção do mês de abril, na Princesinha do Mar. Com uma grande população de idosos, Copacabana representa um dos grandes locais para adoção de animais. Muitos deles são adotados por pessoas mais maduras que preferem a companhia de patudos. No bairro, a ação acontecerá, no dia 29, das 9h30 às 15h, na Pet Shop Bicho Bacana, que fica na rua Paula Freitas, nº 61-A.

Mais informações sobre a Suipa pelo site https://www.suipa.org.br/.

Ponto facultativo na Quinta-Feira Santa

O Governo Estadual e a Prefeitura do Rio decretaram ponto facultativo para repartições públicas na próxima quinta-feira (6). O decreto 48.434, que trata do assunto, foi publicado no Diário Oficial do Estado.

Nas repartições onde as atividades não podem ficar suspensas, o expediente será normal, sob responsabilidade dos respectivos chefes.

Ainda segundo a publicação, a Secretaria Estadual de Saúde publicará qual será o expediente nas unidades de saúde da rede pública estadual.

Já a Prefeitura do Rio publicou no Diário Oficial o decreto 52275, que também estabelece ponto facultativo na Quinta-Feira Santa.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai editar uma resolução regulamentando o expediente nas unidades de saúde da rede municipal, já que serviços essenciais não podem parar.

Escolas estaduais vão ganhar reforço

O Governo do Estado autorizou a Secretaria de Estado de Educação a contratar mais 677 professores temporários para atuar nas escolas da rede e a prorrogar até 1.323 contratos de professores para as turmas do Ensino Fundamental e Médio. A medida foi publicada no Diário Oficial e com isso, mais de dois mil profissionais devem chegar às salas de aula para atender estudantes neste ano letivo.

O governador Cláudio Castro afirmou que a autorização tem como objetivo reduzir a carência de professores na rede.

"Este será o ano da educação. A contratação dos professores é mais uma das medidas implantadas pelo governo para melhorar o ensino público estadual", afirma Castro.

No contrato serão ofertadas até 20 vagas para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com 22 horas semanais, para suprir vagas em unidades prisionais e socioeducativas, até 15 vagas para os anos iniciais do Ensino Fundamental, com 22 horas semanais, para unidades escolares indígenas, até 400 vagas para Docente I, com 18 horas semanais, e até 242 vagas para Docente I, com 30 horas semanais.

Seguindo o que determina a lei, a nova contratação vai contemplar cotas para pessoas portadoras de deficiência (5%), para negros e índios (20%), e para candidatos com hipossuficiência econômica (10%). As normas complementares para seleção e recrutamento dos professores serão divulgadas em 10 dias no Diário Oficial.

Anvisa suspende fabricação e venda de alimentos da Fugini

REPRODUÇÃO



Inspeção do órgão identificou irregularidades

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a fabricação, comercialização, distribuição e uso de todos os alimentos da marca Fugini, sediada em Monte Alto, São Paulo. A empresa produz molhos de tomate, maionese, mostarda, ketchup, batata palha e conservas vegetais.

Segundo a Anvisa, a medida preventiva foi tomada após a realização de inspeção sanitária na fábrica paulista, em que foram identificadas falhas graves de boas práticas de fabricação relacionadas à higiene, controle de qualidade e segurança das matérias-primas, controle de pragas, rastreabilidade, entre outros. Essas falhas podem impactar na qualidade e segurança do produto final, aponta o órgão de vigilância.

A suspensão da comercialização e distribuição será aplicada apenas para os produtos em estoque na empresa.

O retorno das atividades só poderá ocorrer quando a empresa adequar o processo de fabricação de seus produtos às boas práticas de fabricação definidas pela Anvisa.

Ponte Rio-Niterói terá sistema de cobrança de pedágio Free Flow

A Ponte Rio-Niterói poderá contar com o sistema de cobrança de pedágio Free Flow, uma tecnologia que elimina a praça de pedágio, dando mais fluidez ao trânsito. A concessionária EcoPonte pretende iniciar os testes até o mês de junho. O sistema entra em operação nesta sexta-feira (31) na Rodovia Rio-Santos, que é administrada pelo Grupo CCR. Câmeras e sensores foram instalados em pórticos ao longo da estrada, identificando a placa e o tipo do veículo.

Quem utiliza o tag de cobrança de pedágio automático, seguirá normal. Já quem ainda paga em dinheiro ou no cartão, terá que acessar o app CCR RioSP ou entrar em contato com o WhatsApp (11) 2795-2238 para pagar o pedágio, em até 15 dias.

Na Rio-Santos, o Pedágio Eletrônico estará em três pontos: Mangaratiba (KM 477), Itaguaí (KM 414) e Paraty (KM 538). A multa por evasão de pedágio é de R$ 195,23 e o motorista ainda perde 5.

OPERAÇÃO NA ZONA NORTE

Bope caça bandidos foragidos de outros estados na Penha

Na ação, traficante conhecido como Paizão foi morto e outro acabou preso. Houve apreensão de um fuzil, uma pistola e duas granadas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA/REPRODUÇÃO



Da esquerda para a direita: Sidmar Soares dos Santos, o Bolota; Kaio Wellington Cardosa dos Santos, o Neymar ou Kaio do 40; e Manoaldo Falcão Costa Júnior, o Gordo Paloso

Equipes do Batalhão de Operações Especiais (Bope) realizaram ontem (30) uma operação no Complexo da Penha, na Zona Norte do Rio. O objetivo da ação é prender bandidos foragidos de outros estados, além de coibir roubos de carga. Na ação, Sidcley Fernandes da Silva, conhecido como Paizão morreu em confronto com os agentes. Ele tem uma condenação por tráfico. Um adolescente de 17 anos ficou ferido no mesmo tiroteio. Ele foi levado para o Hospital Geral de Bonsucesso, onde passou por uma cirurgia. Um mototaxista também foi atingido e teve alta após ser atendido no Hospital estadual Getúlio Vargas. Os agentes apreenderam um fuzil, uma pistola e duas granadas. Além disso, em um tonel enterrado, mais armas foram encontradas: dois fuzis, duas pistolas, duas granadas e drogas a serem contabilizadas. Dois carros elétricos roubados foram recuperados.



Wallynsson Costa Leão, oriundo do Pará, foi preso na operação



Policiais do Bope circulam pelo Complexo da Penha

O objetivo da operação era capturar foragidos da Justiça de outros estados que estariam escondidos na comunidade, além de coibir o roubo de cargas na região.

Principais alvos

Os principais alvos da ação desta quinta são Sidmar Soares dos Santos, o Bolota; Manoaldo Falcão Costa Júnior, o Gordo Paloso; e Kaio Wellington Cardosa dos Santos, o Neymar ou Kaio do 40. Bolota e Gordo Paloso são da Bahia e Kaio, do Amazonas.

Na comunidade, traficantes armados abriram fogo contra os policiais, que revidaram, iniciando um confronto. Os moradores relataram intenso tiroteio desde as primeiras horas da manhã.

De acordo com as testemunhas, já teriam bandidos mortos no interior da comunidade, mas a PM não confirmou a informação. A ação teve início por volta das 5h30. Segundo a plataforma Fogo Cruzado, o primeiro registro de tiroteio foi às 5h38.

OPERAÇÕES EM OUTRAS COMUNIDADES

Os policiais também atuaram nas comunidades do Quitungo e Guaporé, em Brás de Pina, ainda na Zona Norte do Rio. Na ação, atuam PMs do 16º BPM (Olaria). No local, um traficante foi preso, com ele, um rádio transmissor e dois carregadores de pistola foram apreendidos.

Também na Zona Norte, policiais militares do 41º BPM (Irajá) realizam uma operação no Complexo do Chapadão. Dois suspeitos foram presos e uma pistola, dois carregadores e dois rádios comunicadores foram apreendidos. Os policiais militares também estão removendo barricadas colocadas em vias públicas.

Na Baixada Fluminense, agentes do 39º BPM (Belford Roxo) atuaram na comunidade do Castelar, em Belford Roxo. Não houve prisões ou apreensões. Em Japeri, ainda na Baixada, PMs do 24º BPM (Queimados) realizam uma ação na comunidade Beira Rio. Até o momento, também não há registros de ocorrências nas regiões.

Na quinta-feira (23) da semana passada, uma operação da Polícia Civil e do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da PM, no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, terminou com 13 suspeitos mortos, dois presos, sendo um baleado, e duas mulheres feridas.

Arma de segurança de deputado da Alerj dispara acidentalmente e ele fica ferido

CLÉBER MENDES / AGÊNCIA O DIA



Policiais da 5ª DP estiveram no local para investigar o caso; agentes foram até o hospital para ouvir o segurança ferido

A arma de um segurança do deputado estadual Marcelo Dino (União Brasil) disparou acidentalmente, na tarde de ontem (30), na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). O disparo acabou atingindo o próprio segurança na perna. Ele foi levado para o Hospital Souza Aguiar, no Centro. Não há informações sobre o seu estado de saúde.

Segundo a Polícia Civil, o caso foi registrado na 5ª DP (Mem de Sá). Agentes da delegacia estiveram no prédio da Alerj para verificar o fato e, posteriormente, foram até o hospital para ouvir o segurança. As diligências estão em andamento para esclarecer o que aconteceu.

O artigo 227 do regulamento interno da Alerj proíbe o porte de arma de qualquer espécie nos prédios da Assembleia e nas suas áreas adjacentes. Caso desrespeite a proibição, a pessoa pode receber uma infração disciplinar, além de ser enquadrado por contravenção.

A única exceção para o porte é para servidores do Departamento de Segurança, quando em serviço. Questionada, a Alerj ainda não informou se o segurança particular do deputado se encaixa nesse quesito.

Preso por invadir a casa da ex e fazer ameaças

Pablo Henrique Alves dos Santos, de 35 anos, foi preso por injúria, ameaça e dano qualificado na última quarta-feira (29), no bairro de Nova América, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense.

Ele invadiu a casa da ex-mulher e fez diversas ameaças, como "vou ser preso hoje e uma hora vou ser solto".

De acordo com a investigação da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu, Pablo ficou estressado após ver um pequeno machucado no rosto da filha e decidiu ir à residência da vítima para ameaçá-la. Chegando lá, quebrou a fechadura da porta e invadiu a casa.

Com medo, a ex-mulher ligou para a cunhada, que chegou rapidamente e testemunhou o fato.

A mãe de Pablo também foi ao local para tentar acalmar o filho e retirá-lo da casa. Em áudio obtido pelo DIA, a idosa grita "para com isso, vai me bater também? Se você tem respeito pela sua mãe, vai para a casa agora", enquanto Pablo xinga a vítima ao fundo.

Depois que o suspeito foi embora, a mulher, que já fez diversos registros de ocorrência contra ele, se encaminhou à Deam de Nova Iguaçu. Os policiais, então, localizaram o homem e o prenderam naquele bairro.

Já na delegacia, Pablo continuava alterado.

Após ter o celular apreendido, ele recuperou o aparelho e publicou "Vai me pagar diabo" em uma rede social. Após as diligências, o suspeito foi encaminhado ao sistema prisional, onde está à disposição da Justiça.

REPRODUÇÃO



Pablo Henrique Alves dos Santos quebrou a fechadura da porta e invadiu a casa da ex-mulher

Morto a tiros na Zona Oeste do Rio

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Ademilson foi morto a tiros

Ademilson Lana dos Santos, de 34 anos, conhecido como Bigodão, foi encontrado sem vida e com marcas de tiro no corpo, na Rua Araticum, conhecido como "rua da morte". Somente neste ano, 11 pessoas foram executadas neste trecho. O bairro vive uma rotina de confrontos entre traficantes e milicianos por conta de uma disputa pelo controle do território. A região também vem sendo alvo de constantes operações e patrulhamentos ostensivos. De acordo com relatos nas redes sociais, por volta das 14h50, disparos foram ouvidos na Rua Araticum, próximos à comunidade do Buraco Quente e, em seguida, um homem foi encontrado morto.

Há meses, mortes violentas vem sendo registradas na Zona Oeste por conta da guerra entre criminosos rivais. A região viveu sob forte influência de milicianos durante anos, mas, recentemente, traficantes têm tentado invadir as comunidades para expandir os pontos de tráfico de drogas no Rio. A disputa do Comando Vermelho contra os paramilitares e o Terceiro Comando Puro também conflagrou a Cidade de Deus, Gardênia Azul, Muzema, Itanhangá, Rio das Pedras, Complexo da Covanca e Praça Seca. Na Zona Norte, o conflito ainda ocorre nos Morros do Fubá e Campinho.

Acusado de matar esposa e filha é grampeado

REPRODUÇÃO



Contra o criminoso de 56 anos havia um mandado de prisão em aberto pelo crime de homicídio qualificado

Um homem considerado foragido da Justiça foi preso na tarde da última quarta-feira (29) no bairro Unamar, no distrito de Tamoios, em Cabo Frio. O elemento foi capturado durante uma ação integrada entre as polícias Militar e Civil.

Segundo a ocorrência, o acusado foi localizado na Rua Orlando Bragança, após levantamento de dados dos setores de inteligência. Ele foi identificado como J.E.S., de 56 anos. Contra o homem havia um mandado de prisão em aberto pelo crime de Homicídio Qualificado.

O mandado em questão é referente ao crime de feminicídio contra sua esposa e filha, ocorrido em 2005, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, onde o acusado teria utilizado uma marreta para matar as vítimas.

Após a captura, o elemento foi encaminhado para 126ª Delegacia de Polícia (126ª DP) para apresentação da ocorrência e providências legais cabíveis. O acusado ficará à disposição da Justiça.



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação do Controlador Geral acerca do Pregão Eletrônico n° 001/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo/RJ. ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa:
MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.958.412/0001-00, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais). A empresa vencedora fica convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis a contar desta publicação.

Belford Roxo, 30 de março de 2023

ARMANDO ROSA PENÉLIS
(ARMANDINHO PENÉLIS)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 00174/2023

A Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR, através do seu Pregoeiro, torna público a licitação referente a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da Câmara Municipal de Belford Roxo, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, do tipo melhor oferta, que será realizado no dia 17 de abril de 2023, às 10:30 horas, no site www.comprasbr.com.br
A retirada do Edital poderá ser realizado no site www.comprasbr.com.br e/ou no site da CMBR no menu: Transparência / Licitações / Avisos e Editais e/ou no Setor de Licitações onde poderá ser retirado tanto presencialmente mediante um pen drive para gravação dos arquivos quanto através do e-mail: licitacao@belfordroxo.rj.leg.br.

Belford Roxo, 30 de março de 2023.

Fabio dos Santos Araujo
Pregoeiro

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

CONCEDER ao servidor **CLEBER FERRAZ SODRÉ**, agente administrativo, matrícula n° 004/2005, Licença para tratar de assunto particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme o solicitado, nos termos do artigo 73 da Lei Municipal n° 2.378/1992, a contar de 13 de março de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Não jogue lixo nas ruas.



A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ERRATA DA PORTARIA Nº 033/2023, resolve Exonerar **MARCIO LUIZ LIMA** Matr 2472 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 30/01/2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 038/2023, resolve Exonerar **THAMILYS VALERIO DE SANTANA** Matr 2609 do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 30/01/2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2023, resolve Exonerar **MARCIO LUIZ LIMA** Matr 2644 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 28/02/2023..

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2023, resolve Exoenrar **MATHEUS MORAES DE MIRANDA** Matr 2645 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 28/02/2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2023, resolve Exonerar **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA RAMBAL** Matr 2275 do cargo de Chefe de Gabinete lotado no gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite com vigência a partir 28/02/2023.

PORTARIA Nº 050/2023, resolve Exonerar **MARCIO SOARES DE MELO** Matr 2405 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 28/02/2023.

PORTARIA Nº 051/2023, resolve Exonerar **ADENIS CORREA DE SOUZA** Matr 2569 do cargo de Assessor Legislativo de Assisatencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 28/02/2023.

PORTARIA Nº 052/2023, resolve Nomear **MARCIO LUIZ LIMA** Matr 2650 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 01/03/2023.

PORTARIA Nº 053/2023, resolve Nomear **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE MELO** Matr 2652 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 01/03/2023.

PORTARIA Nº 054/2023, resolve Nomear **NATALIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA** Matr 2649 do cargo de Chefe de Gabinete lotado no gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite com vigência a partir 01/03/2023.

PORTARIA Nº 055/2023, resolve Nomear **LUANA CHRISTINA DOTTO CARVALHO** Matr 2653 do cargo de Assessor Legislativo de Assisatencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 01/03/2023.

PORTARIA Nº 056/2023, resolve Nomear **THAMILYS VALERIO DE SANTANA** Matr 2645 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos com vigência a partir 01/03/2023.

PORTARIA Nº 057/2023, resolve Exonerar **JONATHAN GOMES DOS SANTOS DA SILVA** Matr 2313 do cargo de Assessor Legislativo de Assisatencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente vigência a partir 30/03/2023.

PORTARIA Nº 058/2023, resolve Exonerar **MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS** Matr 2642 do cargo de Diretor de Projetos Legislativos lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 30/03/2023..

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 052/2021
Onde lê-se:
" 07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos."
Leia-se:
07 – VALOR: R$ 324.174,42 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 650/2023
Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO **o resultado da presente licitação, na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **n° 005/2023 que objetiva a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES DE RECARGAS OU CRÉDITOS, RELATIVOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO - CONVÊNIO DOS SERVIDORES DA PMPR*, atendendo a solicitação feita pela** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no processo administrativo 650/2023,** à empresa**: Convênios Card Administradora e Editora Ltda, CNPJ: 08.656.963/0001-50, no valor de R$ 692.310,96 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).**

Porto Real, 20 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO*: Convênios Card Administradora e Editora Ltda.*
03 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, relativos ao sistema de alimentação - convênio dos servidores da PMPR.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: *R$ 692.310,96 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).*
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 650/2023.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração Interino

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: **Hefestos Construções Ltda.**
03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7596/2021.
04 - OBJETO: Alteração quantitativa ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 65, inciso I, Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 352.415,27 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 018/2023
O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **17 de abril de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 018/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1544/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.105.491,82 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

Porto Real, 30 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 019/2023
O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **18 de abril de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 019/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **093/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 344.344,37 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Porto Real, 30 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

LEI Nº 853/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores, empregado públicos, bem como as funções gratificadas , cargo em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da administração direta a titulo de revisão geral anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 7,42(sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, recomposição salariais considerados os limites de disponibilidade orçamentária em face do Princípio de Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Legislação Municipal.

§**1º**- O mesmo reajuste previsto no caput desse artigo não se aplica ao Prefeito e Vice-Prefeito.

§2º– Fica reajustado no mesmo percentual do caput deste artigo as gratificações concedidas a título de Função Gratificada (FGR I, FGRII e FGRIII).

§3º – o índice de reajuste geral concedido aos servidores públicos do município de Porto Real previsto no caput deste artigo estende-se aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

§4º- O reajuste estabelecido no caput deste artigo produzirá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023, incidindo sobre a respectiva folha de pagamento, utilizado como data-base o mês de fevereiro, na forma do disposto na Legislação Municipal.

Art. 2º - F*ica concedido aos Agentes Políticos da Administração Municipal, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão de* 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) correspondente a perda inflacionária apurada em 2022.

Art. 3º - Aos servidores municipais aos empregados da Administração Direta, aos contratados sob o regime especial e aos agentes políticos, referidos no caput do artigo 1º desta lei, é vedada a remuneração a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, acerca da matéria.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único – Instrui a presente Lei a estimativa a qual se refere o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na forma do Anexo Único.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a emitir folha de pagamento complementar, caso necessário, em virtude da Revisão Geral Anual autorizada por esta Lei, que produzirá efeitos financeiros retroativos, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 66-A da Lei 376, de 14 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

Deliberação 01/CMDI/2023.

Dispõe: Sobre a Aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de de Porto Real/ RJ.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Porto Real, no uso das atribuições legais e, em reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2023, ata nº. 003 /2023 de 22 de março de 2023.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica aprovado o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Porto Real/RJ, ocorrendo sempre na quarta terça-feira de cada mês, com primeira convocação ás 10h, a ser realizada na sala dos Conselhos, localizada na Secretaia Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, situada á rua Fernando Bernardelli nº490, Centro Porto Real/RJ.
Parágrafo ùnico. No caso de feriado ou ponto facultativo, a reunião ordinária acontecerá no dia antecendente ou subsequente. Com exeção do mês de dezembro que será na segunda semana.

ART. 2º. O Calendário de reuniões ordinárias que trata o art, 1º desta Resolução será conforme á seguir:

Mês	DATA
Janeiro	XXXX
Fevereiro	XXXX
Março	XXXX
Abril	19
Maio	23
Junho	20
Julho	25
Agosto	22
Setembro	26
outubro	24
Novembro	28
Dezembro	12

ART.3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
Porto Real, 27 de março de 2023.

Jadson Teixeira Leopoldino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Porto Real.

Deliberação 002/CMDCA/2023

Dispõe sobre a Publicação do Edital do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012; a Resolução CONANDA 231/2022 que altera a 170, de 10 de dezembro de 2014 e nos termos da Lei Municipal nº 496, de 11 de dezembro de 2013; Deliberação 001/ CMDCA/2023, no que se referem à regulamentação do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Porto Real para o mandato 2024/2028, constitui aprovado o edital para o pleito eleitoral, conforme Deliberado em reunião ordinária do dia 27/03/2023, ata 004/2023/CMDCA.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o edital para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Porto Real, 27 de Março de 2023.

Bruno da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA de Porto Real

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012; a Resolução CONANDA 231/2022 que altera a 170, de 10 de dezembro de 2014 e nos termos da Lei Municipal nº 496, de 11 de dezembro de 2013; Deliberação nº 001/ CMDCA/2023, no que se referem à regulamentação do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Porto Real para o mandato 2024/2028, aprova o presente:

EDITAL CMDCA 001/ 2023.
DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO REAL

Art. 1°- O Conselho Tutelar de Porto Real é composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 04 (quatro) anos, investidos no cargo de Conselheiro, sendo permitida a reeleição mediante novo processo de escolha, não gerando vínculo empregatício com o Município.

§ 1º - Os cargos serão preenchidos pelos 05 (cinco) candidatos mais votados no processo de escolha e os demais, constituirão, na ordem decrescente de sua classificação, o rol dos suplentes.

§ 2º - São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrastas e enteados, nos termos do art. 140 e seu parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Art. 2º - O horário de funcionamento do Conselho Tutelar ao público é de 8 às 18h, de segunda a sexta feira, funcionando ainda em regime de plantão, somente nos demais períodos, à noite, finais de semana e feriados.

§ 1º- Os conselheiros em exercício receberão remuneração mensal no valor de R$4.091,40, referente à legislação vigente, para uma carga horária de 40 horas semanais incluindo os plantões noturnos, finais de semana e feriados nos termos da legislação municipal.

§ 2º- A função dos conselheiros tutelares é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública, cargo público, emprego público ou de função privada, o que torna proibido o exercício de quaisquer das funções acima, enquanto empossado como Conselheiro Tutelar, caso em que o eleito firmará declaração escrita de que exercerá o mandato no regime de dedicação exclusiva, sob pena de perder o cargo, caso se prove o contrário, mediante decisão do CMDCA.

§ 3º - Sendo o conselheiro eleito, servidor público municipal, ser-lhe-á facultado optar pela remuneração da função de conselheiro ou pelos vencimentos do seu cargo de servidor, vedada a acumulação de



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

vencimentos e fica garantida a cessão em tempo integral do servidor municipal ao Conselho Tutelar.

§ 4º - Sendo servidor cedido pela administração estadual ou federal, sem ônus para administração cedente, receberá a remuneração correspondente à função de conselheiro tutelar, e se cedido com ônus para o município não receberá a remuneração correspondente à função de conselheiro tutelar.

§ 5º - A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, conforme o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com disponibiidade para o atendimento público fora do horário normal de expediente, nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão escalonados.

I - A distribuição de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será especificada no Regimento Interno do Conselho Tutelar, conforme o art. 38 da Lei Municipal nº. 496/2013.

§ 6º - A não observância e cumprimento da totalidade deste artigo, implicará em cassação do mandato de conselheiro, mediante instauração de processo administrativo, a critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e caberá a Comissão Eleitoral convocar reunião própria para dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que irão firmar compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordados que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

DA ELEIÇÃO E DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos por todos os cidadãos do Município de Porto Real, maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores na Justiça Eleitoral por sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, em eleição realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo Único - O CMDCA oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo de escolha, em cumprimento ao artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A eleição dos membros do Conselho Tutelar realizar-se- à no dia 01 DE OUTUBRO DE 2023, DE 8 às 17 HORAS, nos locais de votação a serem definidos pelo CMDCA através de edital que será publicado em Diário Oficial do Município e amplamente divulgada à população.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - instituir a Comissão Eleitoral que organizará e dirigirá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e elaborará as instruções complementares necessárias, sendo composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos (Deliberação CMDCA 001/2023):

a) Pela Sociedade Civil: Paulo César Oliveira da Conceição (Igreja Evangélica Cristã Pentecostal) e Erlina Célia da Rocha Vianna (Rotary);
b) Pelo Governo: Marco Aurélio da Consolação Mariano e Ira Cristina Araújo Oliveira de Souza

II requisitar servidores e/ou convidar representantes de universidades, entidades assistenciais, e organizações da sociedade civil, para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;
III - expedir resoluções acerca do processo eleitoral; IV - julgar:

a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
b) as impugnações ao resultado geral das eleições;

V homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;
VI - publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

§ 1º - Fica vedada a indicação de conselheiro como membro da Comissão Eleitoral que sejam cônjuges ou que tenham parentesco em primeiro e segundo graus com candidato inscrito, caso isso ocorra, o conselheiro deverá ser imediatamente afastado da Comissão pelo CMDCA, que indicará outro membro.

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração de órgãos públicos, de entidades particulares ou de pessoas de notório conhecimento para o auxílio no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme este Edital e desde que aprovado pelo CMDCA.

§ 3º - Caberá à Comissão Eleitoral:

I - dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer;
II - adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;
III - analisar e encaminhar as pertinentes informações ao CMDCA para a homologação das candidaturas;
IV - receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos neste Edital e legislação municipal correlata, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;
V - publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
VI analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;
VII - lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências; VIII - realizar a apuração dos votos;
IX - processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;
X - processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital;
XI - publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, conforme estipulado em tópico próprio deste edital.

§ 4º - Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão de qualquer propaganda considerada aliciadora, enganosa, abusiva ou perturbadora da ordem, bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Lei Eleitoral vigente.

§ 5º - O presente processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

	Prazo	Ocorrência
6.1	31/03	Publicação do edital
6.2	De 10/04 a 09/05	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
6.3	Até 12/05	Encaminhar ao MP a listagem das inscrições pré-aprovadas e dos pré-indeferidos para ciência e avaliação.
6.4	24/05	Publicação da lista de pré-candidatos e dos pedidos indeferidos pelo CMDCA e MP
6.5	Até 29/05	Prazo para recursos das inscrições indeferidas pelo CMDCA e MP
6.6	06/06	Publicação das candidaturas impugnadas
6.7	06/06	Publicação da relação das candidaturas com registros definitivos e habilitados para a prova
6.8	Entre 03 e 14/07	CURSO PREPARATÓRIO PARA A PROVA
6.9	30/07	PROVA
6.10	01/08	Publicação do gabarito
6.11	Até 04/08	Publicação do resultado da prova
6.12	De 07/08 a 09/08	Recurso sobre o resultado da prova
6.13	De 10/08 a 14/08	Avaliação dos recursos
6.14	Até 17/08	Publicação da decisão sobre recursos interpostos sobre o resultado da prova.
6.15	Até 17/08	Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita
6.16	Até 17/08	Publicação da data para a avaliação psicológica dos candidatos aprovados na prova
6.17	18/08 e 21/08	Realização da avaliação psicológica
6.18	23/08	Publicação do resultado da avaliação psicológica
6.19	De 24/08 e 25/08	Recurso da avaliação psicológica
6.20	30/08	Publicação da decisão dos recursos da avaliação psicológica
6.21	30/08	Publicação dos canditados habilitados para a eleição e convocação para a reunião
6.22	31/08	Reunião da Comissão Eleitoral e MP com os candidatos habilitados
6.23	De 01 à 30/09	PERÍODO PERMITIDO PARA PROPAGANDA DOS CANDIDATOS
6.24	01/10	ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR
6.25	Até 06/10	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO
6.26	Até 11/10	Publicação do resultado da eleição
6.27	16 a 18/10	Prazo para apresentar impugnações
6.28	19 a 27/10	Prazo para decisão sobre as impugnações ouvido o MP
6.29	31/10	Publicação da homologação do resultado definitivo da eleição
6.30	01 a 30/11	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS
6.31	11/12	Diplomação dos Conselheiros
6.32	Até 10/01/2024	CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

§ 1º - Todos os procedimentos e atos relativos à regulamentação da eleição em todas as suas etapas, bem como os demais prazos, previstos na legislação municipal, serão objeto de resolução ou edital do CMDCA, publicados em Diário Oficial do Município, no portal eletrônico da Prefeitura: www.portoreal.rj.gov.br e estarão à disposição na sede do CMDCA.

§ 2º - A Comissão Eleitoral solicitará à presidência do Tribunal de Justiça Eleitoral TRE/RJ, com a antecedência devida, as urnas eletrônicas para votação e apuração da eleição.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º - São requisitos para candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar:

I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Idade superior a 21 anos;
III. Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
IV. Comprovação de experiência profissional ou voluntária, de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituições, serviços ou programas das áreas de cultura, saúde, esporte ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;
V. Escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo;
VI. Não haver perdido o mandato de conselheiro tutelar por ação judicial ou por decisão do CMDCA;
VII. Comparecer ao curso preparatório, conforme o art. 6º, no item 6.8;
VIII. Obter aprovação na prova objetiva, de no mínimo 60 (sessenta) pontos, no total de 100 (cem);
IX. Obter aprovação na prova de redação, de no mínimo 60 (sessenta) pontos, no total de 100 (cem);

§ 1º - A Comissão Eleitoral indeferirá o registro da candidatura dos inscritos que não preencherem os requisitos dispostos no caput deste artigo e que estão previstos na legislação Municipal e Federal.

§ 2º - O membro do CMDCA que pretender concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir afastamento da função no ato da inscrição da candidatura.

§ 3º - O servidor público municipal efetivo ou comissionado se obrigará a se desincompatibilizar de seu cargo ou função, três meses antes do pleito.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 8º - Os interessados em se candidatar ao cargo de Conselheiro Tutelar deverão se inscrever na sede do CMDCA, na Rua Fernando Bernadelli, nº. 490 - Centro – Porto Real, **no período de 10 de abril à 09 de maio de 2023 das 9 às 16 horas**, de segunda a sexta-feira, mediante preenchimento de requerimento e declaração em formulários padronizados fornecidos pela Comissão Eleitoral (Anexo II Ficha de Inscrição), apresentando os seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais:

I. IDONEIDADE MORAL: certidões negativas dos Distribuidores Cíveis, Criminais e Eleitoral da Justiça Federal e Estadual dos últimos 20 (vinte) anos;

II. IDADE SUPERIOR A 21 ANOS: 1 foto 3x4, cópia da carteira de identidade (RG, Habilitação ou Carteira de Classe), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com as obrigações militares acompanhados dos respectivos originais.

III. RESIDIR NO MUNICÍPIO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS: comprovante



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

I. de residência, apresentando 03 (três) contas de luz, água, telefone fixo com datas diferentes: uma com data de 2021, outra com data de 2022 e de 2023 ou declaração da Unidade de Saúde, que conste a data de cadastro.

a. Caso as contas estejam em nome de outra pessoa, deverão vir acompanhadas de declaração (Anexo III Declaração de Residência) assinada pelo titular da respectiva conta atestando que o candidato reside no referido endereço nos últimos dois anos, com firma reconhecida, conforme modelos oficial disponível no CMDCA e no portal eletrônico da Prefeitura: www.portoreal.rj.gov.br.

b. Se o candidato residiu em endereços diferentes, nos últimos dois anos deverá apresentar as contas (em seu nome) referentes a estes endereços ou cópia autenticada de contrato de aluguel para comprovar o tempo que residiu nos referidos endereços e, caso as contas não estejam em seu nome, apresentar declarações (Anexo III) dos titulares das respectivas contas, conforme modelos oficiais disponíveis no CMDCA e no portal eletrônico da Prefeitura: www.portoreal.rj.gov.br.

II. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS DE TRABALHO COM CRIANÇA E ADOLESCENTE: Apresentação de currículo do candidato com breve descrição das atividades desenvolvidas com criança e adolescente, com trabalhos consecutivos de, no mínimo, 2 (dois) anos, com nome da entidade/instituição nas quais trabalhou, o endereço, nome do representante legal, período de exercício, carga horária, nome do projeto e objetivos) com comprovação através dos seguintes documentos:

1) NO CASO DE TRABALHO REMUNERADO:

a) Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Carteira de Trabalho (CTPS) e declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura do representante legal, especificando além do tempo, as atividades exercidas pelo requerente, com período e carga horária semanal;

2) NO CASO DE TRABALHO NÃO REMUNERADO/VOLUNTÁRIO:

a) Cópias autenticadas: da ata da última eleição de Diretoria válida (com registro em cartório) e Estatuto da Entidade e CNPJ atualizado;

b) Declaração testemunhal assinados por 2 (dois) representantes legais da entidade ou instituição, em papel timbrado, especificando, além do tempo, as atividades exercidas pelo requerente, com período e carga horária semanal;

c) Apresentação da cópia autenticada do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário da época trabalhada.

d) Documentos ou materiais que comprovem a realização do trabalho não remunerado/voluntário do candidato como fotografias, atas, registros em jornais, revistas, arquivos em vídeo;

e) Em se tratando de trabalho, não remunerado ou voluntário, em entidade não governamental que NÃO tenha registro no CMDCA, o candidato deverá comprovar que a entidade deve ter efetivo trabalho com crianças e/ou adolescentes, de no mínimo 02 (dois) anos, atestado em declaração, por 02 (duas) entidades participantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Real - CMDCA, com a assinatura do representante legal da entidade que atesta a informação, ficando claro que a entidade que declarar informações falsas perderá a sua partipação no CMDCA e responderá a processo criminal.

f) Caso o candidato seja também membro da diretoria da entidade, anexar cópia autenticada da ata de eleição da diretoria comprovando sua participação.

III. ESCOLARIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO: Cópia do certificado de conclusão do curso de ensino médio ou superior; se concluído até a data da inscrição da candidatura, a comprovação será mediante apresentação de cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso técnico equivalente, reconhecidos pelo MEC;

§ 1º - Fica dispensado de comprovar o requisito referente a trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, o conselheiro tutelar candidato à reeleição. Quanto ao conselheiro suplente, mesmo aquele que tenha assumido o cargo durante o período de férias ou vacâncias do titular, deverá comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos consecutivos de trabalho com criança e adolescente.

§ 2º - Será aceito, somente, o requerimento que estiver devidamente acompanhado da documentação comprobatória exigida, sendo vedada a apresentação de protocolos ou certidões desatualizadas, bem como cópias de documentos desacompanhados dos respectivos originais.

§ 3º - A Comissão Eleitoral recusará a inscrição diante da não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste artigo.

§ 4º - As candidaturas serão registradas individualmente não existindo a modalidade chapa e a inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.

§ 5º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido e terá um número que corresponderá à ordem de pedido de registro, que será afixado na cópia do requerimento de inscrição.

§ 6º - Na hipótese de apelidos iguais, terá preferência o candidato que efetuou primeiramente o registro.

§ 7º - Não serão admitidas inscrições de candidaturas fora do período estabelecido por este Edital, salvo novo calendário aprovado e publicado pelo CMDCA.

§ 8º - A inscrição NÃO fica garantida com a entrega dos documentos, somente após análise e deliberação da Comissão Eleitoral que emitirá parecer com a lista de pré-candidatos que deverá ser publicada em Diário Oficial.

§ 9º - O requerimento de inscrição e as declarações deverão ser apresentados em duas vias, devendo a segunda via ficar com o candidato que será devidamente protocolada.

§ 10 - A 2ª via do requerimento de inscrição, deverá ser apresentado pelo candidato em todas as etapas do processo de escolha;

§ 11 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 12 - As afirmações incorretas ou irregularidades nos documentos quando comprovadas, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

DAS IMPUGNAÇÕES AOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 9º - Encerrado o prazo das inscrições, os pedidos de registro das candidaturas serão examinados pela Comissão Eleitoral quanto à regularidade da apresentação dos documentos exigidos, indeferindo, de forma fundamentada, os pedidos que não cumpram os requisitos legais e na ausência de documentos comprobatórios.

§ 1º - A Comissão Eleitoral encaminhará todos os pedidos de registros ao Ministério Público para que se manifeste sobre a regularidade dos pedidos de registro de candidatura, em cumprimento ao art. 139 da Lei Federal 8.069/1990 ECA

§ 2º - Em seguida, a Comissão Eleitoral concluirá o exame dos pedidos de registro e divulgará, através de edital publicado no Diário Oficial, a lista com os nomes dos pré-candidatos inscritos e dos registros indeferidos.

§ 3º - Todos os documentos e também os currículos dos candidatos estarão à disposição de qualquer cidadão com domicílio eleitoral em Porto Real, que poderá solicitar ao CMDCA, mediante documento escrito e fundamentado, relação ou fotocópia dos pedidos de registro de candidatura para eventual impugnação.

§ 4º - Havendo impugnação o candidato será notificado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da lista das candidaturas impugnadas.

I – Os recursos contra o indeferimento dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral poderão ser realizados no horário das 13 às 16 horas, na sede do CMDCA, localizado na Rua Fernando Bernadelli, nº. 490, bairro Centro. Porto Real.
II A não apresentação de defesa, irá configurar em aceitação da impugnação e a exclusão de sua candidatura.

§ 5º - Serão indeferidos, de imediato, os pedidos de impugnação desprovidos de fundamentos ou de provas;

§ 6° - O recurso deverá ser apresentado por escrito e devidamente fundamentado, e será dirigido ao CMDCA, que ouvido o Ministério Público, decidirá no prazo de 08 (oito) dias.

§ 7º - A relação das candidaturas com registro definitivo, aptas para a prova escrita, será publicada no Diário Oficial Eletrônico no site da Prefeitura, afixada nos murais de avisos da sede do CMDCA na Rua Fernando Bernadelii, 480 - Centro – Porot Real, e divulgado no site da Prefeitura: www.portoreal.rj.gov.br.

DA PROVA

Art. 10 - Os candidatos que tiverem o seu registro deferido serão submetidos a um prévio processo de seleção, coordenado pelo CMDCA e sob a supervisão técnica do Ministério Público, através de avaliação, com questões objetivas e de redação, de caráter eliminatório, para verificação dos seguintes objetivos:
I - Demonstrar conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a atuação do Conselho Tutelar;
II - Demonstrar capacidade de aplicação imediata dos instrumentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente para proteção dos direitos infanto-juvenis;
III Demonstrar noções básicas sobre a língua portuguesa, administração pública e direito penal.

§ 1 - O cronograma programático está previsto no Anexo 01 deste edital. A prova contemplará 20 (vinte) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 15 (quinze) questões de língua portuguesa; 10 (dez) questões sobre noções básicas sobre direito penal; e 05 (cinco) questões sobre noções básicas de administração pública. Cada questão da prova terá o valor de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

§ 2º - A prova de redação abordará uma frase-tema, geralmente de um problema atual da sociedade brasileira relacionado ao segmento criança e adolescente, na forma de dissertação argumentativa.

§ 3º - Os candidatos participarão de curso preparatório para a prova acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, a sua interface com o código penal brasileiro e a atuação do Conselho Tutelar, na primeira quinzena do mês de julho, em dia, local e horário a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, através de Edital publicado em Diário Oficial do Município.

§4º - O não comparecimento ao curso e à prova exclui, automaticamente, o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 11 - Os candidatos ao cargo de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas:

I - Inscrição;
II - Curso Preparatório e Prova;
III - Avaliação Psicológica;
IV - Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos habilitados;
V - Pleito;
VI - Curso de Capacitação para os 15 mais votados.

Art. 12 - Os candidatos serão submetidos à prova, com questões objetiva e uma redação, sem consulta, no dia **30 de Julho de 2023** em local e horário a ser divulgado pela Comissão Eleitoral através de edital publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º - Os candidatos deverão chegar ao local da prova com uma hora de antecedência, trazendo documento original de identidade com foto, expedida por órgão oficial, comprovante de inscrição do Processo Seletivo e caneta azul ou preta transparente e não poderão fazer uso de celulares, tablets ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico sob pena de eliminação.

§ 2º - Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz etc.) equipamentos eletrônicos ou similares (os mesmos serão colocados desligados em sacos plásticos) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário.

§ 3º - O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

§ 4º - A aplicação da prova terá duração de 3 (três) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

§ 5º - Na sala de aplicação das provas haverá, pelo menos, 2 (dois) fiscais sendo 1 (um) representante da Organização responsável pela aplicação das provas e 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Eleitoral.

Art. 13 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que: I - apresentar-se após o horário estabelecido nos editais oficiais do CMDCA;
II - não apresentar um dos documentos exigidos nos incisos do art. 12 § 1º deste Edital;
III - não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
IV - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
V - for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM











HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.826



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

II calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
III - lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; VII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; VIII - portar arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Art. 14 - A prova será realizada na seguinte conformidade:

I - O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e uma folha rascunho;
II - Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;
III - Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

Art. 15 - Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem), na prova objetiva e 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem), na prova de redação.

Parágrafo único: Será eliminado o candidato que não comparecer à prova, que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem), na prova objetiva e menos de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) na prova de redação, não podendo prosseguir no processo de escolha.

Art. 16 - Da decisão da correção da prova caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o calendário previsto neste Edital, art. 6º § 12º.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca dos recursos no prazo constante no Edital, podendo requerer informações e diligências.

Art. 17 - Após a decisão dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar no Diário Oficial do Município a lista dos candidatos aptos à avaliação psicológica.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Art. 18 - A avaliação de que trata esta seção verificará a aptidão psicológica do candidato para o exercício da função, terá caráter eliminatório e será composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

§ 1º A avaliação psicológica ocorrerá em data posterior à da prova e deverá ser realizada em até 60 (sessenta) minutos, sendo aplicada por profissionais devidamente habilitados.

§ 2º O não comparecimento do candidato nesta etapa acarretará na eliminação sumária.

Art. 19 - Das decisões relacionadas à avaliação psicológica, em caso de eliminação do candidato, caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, obedecendo-se o disposto no artigo 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca dos recursos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.

DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 20 - Após a decisão final dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar no Diário Oficial do Município a lista oficial dos candidatos ao Processo de Escolha dos conselheiros tutelares.

Art. 21 - Anteriormente ao início do período de propaganda eleitoral, deverão obrigatoriamente os candidatos a conselheiros tutelares participar de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção à Resolução nº 231/2022 que altera a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município pelo CMDCA, que deverá cientificar previamente o Ministério Público Estadual acerca de sua ocorrência, que garantirá a sua participação.

DA PROPAGANDA ELEITORAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Art. 22 - A propaganda dos candidatos somente será permitida após a realização da reunião de que trata o artigo antecedente.

Parágrafo Único: O período para a realização da propaganda eleitoral será de 30 (trinta) dias, que antecederá o pleito das eleições, especificamente de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 23 - Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, os quais respondem solidariamente pelos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 24 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.

§ 1º - Considera-se aliciamento de eleitores, por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.

§ 2º - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

§ 3º - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro.

§ 4º - Incorrerá na penalidade prevista no caput aquele que se utilize de abuso de poder econômico, político ou religioso durante a propaganda eleitoral.

Art. 25 - Qualquer cidadão, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.

Art. 26 - Apresentando a denúncia com indícios de autoria ou materialidade, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.

Art. 27 - Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.

Parágrafo Único: O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão Eleitoral no prazo máximo de 03 (três) dias, prorrogável, em caso de necessidade devidamente fundamentada.

Art. 28 - O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diário Oficial do Município.

Art. 29 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias, prorrogável, em caso de necessidade devidamente fundamentada.

Art. 30 - No dia da eleição não será permitido ao candidato, ou a qualquer pessoa, fazer propaganda eleitoral, conduzir eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

Páragrafo Único: Os casos omissos sobre o processo eleitoral serão resolvidos pelo código eleitoral, Lei nº. 9.504, de 30 de Setembro de 1997.

DO PLEITO

Art. 31 - As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Porto Real, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e pelo presidente do CMDCA.

Páragrafo Único: O pleito eleitoral ocorrerá no dia 01/10/2023, das 08h às 17h, horário oficial de Brasília nos colégios eleitorais do município.

Art. 32 - Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará pelo menos uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários, requisitados ou convidados nos termos do artigo 5º deste Edital.

§ 1º - Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

§ 2º - Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção, salvo no momento de votar.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 33 - Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - Caso as mesas apuradoras sejam em locais diversos das receptoras, o transporte das urnas deverá ser acompanhado, no mínimo, de 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora. É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos.

§ 3º - Os candidatos poderão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da Comissão Eleitoral, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 34 - Serão consideradas nulas as cédulas que:
I - assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
II - contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor; III - não corresponderem ao modelo oficial;
IV- não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 31 deste edital;
V- estiverem rasuradas.

Art. 35 - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 36 - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior votação para o pleito.

§ 1º - Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, o mesmo número de conselheiros eleitos.

§ 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho nas provas e, persistindo o empate, o candidato de maior idade.

§ 3º - Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata e serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

que houver recebido o maior número de votos.

FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ELEITOS

Art. 37 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os 15 candidatos mais votados, sendo a participação obrigatória, requisito imprescindível à posse.

Parágrafo Único: o candidato titular ou suplente que não fizer o curso em sua totalidade não poderá tomar posse da função.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço/contatos, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento de correspondências a ele enviadas, em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

Art. 39 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, dando-se a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 40 - Todos os avisos, comunicados e editais relativos ao processo eleitoral serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

Art. 41 - Eventuais modificações no cronograma expresso no Art. 6º deste Edital serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e expressamente publicizadas.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente e Ministério Público.

Art. 43 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE PORTO REAL GESTÃO 2024/2028 - EDITAL Nº 001/2023

Anexos:

Anexo 1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL MÉDIO

As referências sugeridas têm caráter orientador e não retiram o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas. Outros materiais didáticos que abordem os tópicos dos conteúdos programáticos do Concurso podem servir de orientação para os estudos, ficando a critério do candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - ECA
Programa:
Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas alterações: Das disposições preliminares, Dos direitos fundamentais, Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, Do direito à convivência familiar e comunitária, Da família natural, Da família substituta, Da tutela, Da adoção, Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, Da política de atendimento, Da prevenção, Da prevenção especial.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Estatuto da Criança e adolescente - Lei nº 8.069/90. Brasília. DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 21 mar. 2023.

LÍNGUA PORTUGUESA
Programa:
Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Variações verbais: tempo, modo, número e pessoa. Termos da oração: período simples. Concordância verbal: regra geral. 8. Concordância nominal: regra geral. Elementos coesivos: preposições, conjunções e pronomes. Coerência textual. Noções gerais sobre frase, oração e período. Ordem direta e ordem indireta da frase. Discurso direto e discurso indireto. Recursos das linguagens verbal e não verbal: metáfora, ironía e humor. Leitura e interpretação de textos.
Sugestões bibliográficas:

ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

CEREJA, Willian R., COCHAR, Thereza. Gramática Reflexiva. São Paulo: Atual, 2013.
FERREIRA, Mauro. Aprender e praticar gramática. São Paulo: FTD, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa:
Conceito: Ética e Moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Princípios do atendimento de excelência: a ética na Administração Pública. Constituição Federal de 1988, art. 1º a 16 e art. 37 ao 41. Punição do servidor pela conduta antiética (demais esferas de responsabilidade): Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), art. 312 a 327 (Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração Pública). Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

Sugestões Bibliográficas:

BRAGA, PEDRO. Ética, Direito e Administração Pública. Brasília: Senado federal. 2006. Disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf?sequen>

DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELLA. Direito Administrativo. 32ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de janeiro: Forense, 2019.

CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. Manual de Direito Administrativo. 31ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

Lei de Improbidade Administrativa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

NOÇÕES BÁSICAS DO CÓDIGO PENAL
Programa:
Conceitos básicos do código penal brasileiro em referência ao segmento da criança e do adolescente. Conceito de imputabilidade. Conceito de ato infracional e crime. Conceito de medida socioeducativa.

Sugestões Bibliográficas:

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm> Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de Outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em.: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL, Estatuto da Criança e adolescente - Lei nº 8.069/90. Brasília. DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 21 mar. 2023.

Redação:
Programa
A redação será composta por uma frase-tema, geralmente de um problema atual da sociedade brasileira relacionado ao segmento criança e adolescente, e cobra dos participantes uma proposta de intervenção. O texto deve ser escrito em até 30 linhas e na forma de dissertação argumentativa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5677, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
"Transfere o Feriado do dia 03 de abril de 2023 nas Repartições Públicas Municipais."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 03 de abril de 2023 para o dia 06 de abril de 2023.
Parágrafo Único - Excetuam-se do caput deste artigo os órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATAS:
Na PORTARIA Nº 0858/SEMAD/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 25/03/2023.
Onde se lê: JOSE VENANCIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Leia-se: JOSE MAURICIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Na PORTARIA Nº 0861/SEMAD/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 25/03/2023.
Onde se lê: EDUARDO TEIXEIRA AVELAR
Leia-se: EDUARDO FERREIRA AVELAR

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA AV. SUBURBANA COM RUA COSME, S/Nº – BAIRRO ITAIPU NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **17** de **Abril** de **2023** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000222/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ.** Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 30 de Março de 2023.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 014-SEMOCAP/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023
Substitui membro na Portaria nº 026/SEMOCAP/2022 de 18 de fevereiro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água

Em seguida o alho e colorau.

Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco

Em seguida, adicione o tablete de tempero.

Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela

Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água

600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho

sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.

Reserve.

Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.

Coloque o quiabo picado

Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.

Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.

Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.

Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando

Retire do fogo.

Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Agrinaldo Gaia Riggard – matrícula 11/20.909 em substituição a Quissila Correa Meireles Rozaes - matrícula 60/86.028, Douglas Silva Dias – matrícula 60/89.765 e, substituição a Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/381/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N° 001/2023-SEMUSP DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a posse dos supervisores da Guarda Civil Municipal". Estes supervisores fazem parte do próprio corpo de servidores da Guarda Civil Municipal e não provendo nenhum aumento de salário ou gratificação pela função exercida, cabendo a estes fiscalizarem os agentes públicos da Guarda Civil Municipal de acordo com as suas alas ou setores"

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Tornar Público a posse dos supervisores da Guarda Civil Municipal, tendo o poder de fiscalizar os agentes da Guarda Civil Municipal de acordo com suas alas ou setores, a saber:

I - Ala Alfa-DALMIR CESAR DA SILVA MONTEIRO-MATRICULA 10/44.239 e HEBERT NOGUEIRA AUGUSTO-MATRICULA 10/58.550;

II - Ala Bravo - MARCOS LUIZ DA SILVA - MATRICULA 10/24.224 e JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS-MATRICULA 10/25.568;

III - Ala Charlie-DOULGAS LIMA ALVARENGA-MATRICULA 10/57.903 e LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA-MATRICULA 10/62.238;

IV - Ala Delta - ADRIANO FINAMOR CORREIA - MATRICULA 10/25.522 e CLAUCIR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR-MATRICULA 10/57.396.

Art. 2°-Torna-se o efeito da posse dos supervisores descritos nos incisos do artigo acima de forma imediata.

LUCIANO ARIGONE MARQUES
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mat.:60/107677-PMBR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/682/2022 E APENSO 56/183/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 006/2023

No dia 29 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, Nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, da prefeitura Municipal de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **registram-se os preços** da empresa: **HCMIX REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.077.973/0001-26, com endereço na Rua Amadeu Lara, nº 1606, casa 2, Cabuis- Nilópolis-RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Cléber Soares de Melo Leite, portador do documento de identidade n.º 111.511.92-9, órgão expedidor Detran, inscrito no CPF sob nº 081.340.517-31, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual Aquisição de CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, processo 08/682/2022 E APENSO 56/183/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº08/682/2022 E APENSO 56/183/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitação: realizada pela Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: Feijão preto; arroz agulhinha; açúcar refinado; óleo de soja; sal refinado; farinha de trigo; farinha de mesa; fubá de milho; macarrão espaguete; macarrão parafuso; carne seca; café moído; salsicha em lata; linguiça suína tipo fina; leite em pó; sardinha; e gelatina.	UND	28644	R$ 342,00	R$ 9.796.248,00
VALOR TOTAL					R$ 9.796.248,00

Paulo Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 82/41893 - PMBR

PREFEITURA DE Belford Roxo

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 9.796.248,00 (nove milhões, setecentos noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, pela empresa detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusula contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Paulo Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 82/41893 - PMBR

PREFEITURA DE Belford Roxo

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

Paulo Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 82/41893 - PMBR

PREFEITURA DE Belford Roxo

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os propoentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a ocorrência do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

Paulo Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 82/41893 - PMBR

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 006/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Paulo Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 82/41893 - PMBR



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, O EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 006/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 29 de março de 2023.

Flávio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

HCMIX REPRESENTAÇÕES EIRELI
- CNPJ: nº 32.077.5º1/0001-26
- RG n. º 111.5111.93-9
- CPF nº 081.340.517-31

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DA MULHER E DO COMBATE À FOME - SEMASCM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/682/2022 E APENSO 56/183/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 006/2023

No dia 29 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Pereira, Nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, da prefeitura Municipal de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob nº 39.483.483/0001-42, **registram-se os preços da empresa: SENSATION COMPRA E REVENDA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.234.368/0001-97, com endereço na Avenida Carvalho, Nº 791, CEP: 28.460-000, Santa Tereza ,Miracema-RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Nielsei Soares de Melo, portador do documento de identidade n.º 11.469.090-2, órgão expedidor Detran, inscrito no CPF sob nº 091.429.707-41, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual **Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, processo 08/682/2022 E APENSO 56/183/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/682/2022 E APENSO 56/183/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT CESTA BASICA, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: Açúcar, achocolatado em pó, arroz, biscoito salgado, biscoito doce, café em pó, feijão preto, farinha de mesa, farinha de trigo, fubá, leite em pó integral instantâneo, macarrão espaguete, óleo, polpa de tomate, sal de cozinha, sardinha em conserva e vinagre	UND	9153	R$ 165,00	R$ 1.510.245,00
VALOR TOTAL					R$ 1.510.245,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT CESTA NATALINA, EMBALADA EM FARDO RESISTENTE. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA NATALINA: Açúcar, achocolatado em pó, arroz, biscoito salgado, biscoito doce, café em pó, feijão preto, farinha de mesa, farinha de trigo, fubá, leite em pó integral instantâneo, macarrão espaguete, creme de leite, leite condensado, maionese, ervilha, milho, óleo, polpa de tomate, sal de cozinha, vinagre, atum em conserva, azeitonas verdes, azeite de oliva, abacaxi em caldas, suco de uva, panetone de frutas, coco ralado e uva passas	UND	3091	R$ 236,00	R$ 729.476,00
VALOR TOTAL					R$ 729.476,00

VALOR TOTAL DOS KITS	R$ 2.239.721,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

2 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 2.239.721,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte um reais)**

PREFEITURA DE Belford Roxo

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e de Combate à Fome.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

PREFEITURA DE Belford Roxo

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;
i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 006/2023;



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

e) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 006/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 29 de março de 2023.

Brenda Carneiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DA MULHER E DE COMBATE À FOME.

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
- **CNPJ: nº 38.234.368/0001-97**
- **RG n.º 11.469.09o-2**
- **CPF nº 091.429.707-41**

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
RETIFICADA

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
RETIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 042/2022

No dia 09 de fevereiro de 2023, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **TTK DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.727.611/0001-10, com endereço na **RUA HELOISA Nº 84 SOBRADO, CENTRO QUEIMADOS-RJ**, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA SILVA**, portador do documento de Habilitação n.º **05451596206**, órgão expedidor DETRAN, inscrito no CPF sob nº **113.261.147-43**, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos para atendimento das clínicas odontológicas no município de Belford Roxo, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 08/0161/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº**42/2022** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/0161/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO I - INSUMOS				
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Odontológico • Embalagem de 4ml • Indicador para restaurações diretas e indiretas.	1600	R$ 23,80	**R$ 38.080,00**
2	Adesivo ortodontico fotopolimerizavel ser 4 gr	80	R$ 67,30	**R$ 5.384,00**
3	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de	40	R$ 17,70	**R$ 708,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior			
5	Água Oxigenada 10 Volumes • Frasco de 1 litro.	800	R$ 9,00	**R$ 7.200,00**
6	Agulha Gengival Curta Caracteristicas mínimas: • 30G curta • Caixa com 100 unidades	2400	R$ 54,90	**R$ 131.760,00**
7	Agulha Gengival Longa Caracteristicas mínimas: • 27G longa • Caixa com 100 unidades	1200	R$ 43,50	**R$ 52.200,00**
8	Agulha para irrigação sem bisel, tamanho 25 x 7 ex c/ 100 un	40	R$ 55,30	**R$ 2.212,00**
9	Alcool Etílico Saneante • Frasco com 1litro	1200	R$ 6,90	**R$ 8.280,00**
10	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém clorohexidina; Tipo II presa normal	240	R$ 21,00	**R$ 5.040,00**
11	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). InjetávelTubete de vidro; Com vaso construtor; Composição:	800	R$ 180,50	**R$ 144.400,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.			
12	Anestésico Injetável Local - Lidocaína com vasoconstritor 1:100.000 Caracteristicas mínimas: • A base de lidocaína, contendo tubete de vidro com 1,8ml. • Caixa com 50 unidades.	2600	R$ 96,10	**R$ 249.860,00**
13	Anestésico Injetável Local - Mepivacaína 2% Caracteristicas mínimas:• A base de mepivacaína 2%, com vasoconstritor 1:100.000, contendo tubete de vidro com 1,8ml.• Caixa com 50 unidades.	800	R$ 168,20	**R$ 134.560,00**
14	Anestésico Injetável Local – Mepivacaína 3% Caracteristicas mínimas: • A base de mepivacaína 3%, contendo tubete de vidro com 1,8ml. • Caixa com 50 unidades.	120	R$ 127,50	**R$ 15.300,00**
15	Anestésico Tópico com Benzocaína 20% - 12g	1600	R$ 8,30	**R$ 13.280,00**
17	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braidal (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 45,80	**R$ 174.040,00**
18	Arco NITI retangular arcos 0,019"x 0,025" inferior	3800	R$ 18,70	**R$ 71.060,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	(embalagem com 10 unidades)			
19	Arco NITI retangular Arcos 0,019"x0,025" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 18,70	**R$ 71.060,00**
20	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,012" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 16,20	**R$ 61.560,00**
21	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,012" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 16,40	**R$ 62.320,00**
22	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,014" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 15,50	**R$ 58.900,00**
23	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 15,40	**R$ 58.520,00**
24	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019"x0,025" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**
25	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019"x0,025" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	**R$ 81.320,00**



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraPimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

26	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 18,60	R$ 70.680,00
27	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,40	R$ 77.520,00
28	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	R$ 76.760,00
29	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,30	R$ 77.140,00
30	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,00	R$ 76.000,00
31	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,10	R$ 76.380,00
32	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	R$ 76.760,00
33	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" superior	3800	R$ 20,20	R$ 76.760,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	(embalagem com 10 unidades)			
34	Arco Young de Nylon - Adulto - Embalagem com 1 unidade	600	R$ 11,60	R$ 6.960,00
35	Arco Intraoral Curva Reversa NITI redondo 0,20" (Embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 23,80	R$ 90.440,00
36	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,016" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 23,30	R$ 88.540,00
37	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,30	R$ 77.140,00
38	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,50	RJ 81.700,00
39	Arcos pre contornados AÇO redondoArcos 0,018"- superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	R$ 81.320,00
40	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,10	R$ 80.180,00
41	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	R$ 81.320,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

42	Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneia. Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos. Fixação dos modelos através de imã ou com pino de travamento	42	R$ 93,60	R$ 3.931,20
47	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrasom	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
48	Botão lingual em aço Pivola cônsavo pct c/ 10 un	1600	R$ 10,40	R$ 16.640,00
49	Braquete Aço Tipo Roth Max 13º 022 kit 100 casos caixa c/ 2000	60	R$ 2.361,80	R$ 141.708,00
50	Broca carbide 1 / 2 esférica	160	R$ 5,00	R$ 800,00
51	Broca carbide 1 / 4 esférica	160	R$ 4,60	R$ 736,00
52	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	160	R$ 11,20	R$ 1.792,00
53	Broca carbide 245 cone invertido	160	R$ 5,20	R$ 832,00
54	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	160	R$ 8,90	R$ 1.424,00
55	Broca carbide 34 cone invertido	160	R$ 17,00	R$ 2.720,00
56	Broca carbide 35 cone invertido	160	R$ 16,10	R$ 2.576,00
57	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	160	R$ 5,50	R$ 880,00
58	Broca carbide 700 fissura cônica	160	R$ 9,10	R$ 1.456,00
59	Broca Carbide Cirúrgica Cônica FG • Nº 702 25mm • Permite múltiplas	200	R$ 22,70	R$ 4.540,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	autoclavagens sem risco de corrosão.			
60	Broca Carbide Cirúrgica Cônica FG • Nº 702 28mm • Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
61	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG Nº.5 • Comprimento: 25mm; • (FG) Alta Rotação; • Tamanho nº 05	400	R$ 20,20	R$ 8.080,00
62	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG Nº.6 • Comprimento: 25mm; • (FG) Alta Rotação; • Tamanho nº 06	400	R$ 18,10	R$ 7.240,00
63	Broca carbide nº 2 esférica	400	R$ 17,00	R$ 6.800,00
64	Broca carbide nº 4 esférica	400	R$ 18,30	R$ 7.320,00
65	Broca carbide para contra-ângulo nº 2	160	R$ 7,00	R$ 1.120,00
66	Broca carbide para contra-ângulo nº 4	160	R$ 6,80	R$ 1.088,00
67	Broca carbide Piriforme longa 331L	240	R$ 11,80	R$ 2.832,00
68	Broca carbide170 L fissura cônica	160	R$ 6,70	R$ 1.072,00
69	Broca carbide558 L fissura cilíndrica	160	R$ 5,60	R$ 896,00
70	Broca carbide701 L fissura cônica	160	R$ 8,70	R$ 1.392,00
71	Broca cirúrgica 701 C	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

72	Broca cirúrgica esférica haste longa 1 C. 10 mm	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
73	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	360	R$ 22,40	R$ 8.064,00
74	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	280	R$ 29,60	R$ 8.288,00
75	Broca de Gates Glidden nº 1	160	R$ 10,20	R$ 1.632,00
76	Broca de Gates Glidden nº 2	160	R$ 9,30	R$ 1.488,00
77	Broca de Gates Glidden nº 3	160	R$ 8,90	R$ 1.424,00
78	Broca de Gates Glidden nº 4	160	R$ 9,20	R$ 1.472,00
79	Broca de Gates Glidden nº 5	160	R$ 8,30	R$ 1.328,00
80	Broca de Gates Glidden nº 6	160	R$ 9,20	R$ 1.472,00
81	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZ1.7.	20	R$ 67,30	R$ 1.346,00
82	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	20	R$ 70,70	R$ 1.414,00
83	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 F acabamento fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
84	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	240	R$ 3,10	R$ 744,00
85	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
86	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
87	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	240	R$ 2,50	R$ 600,00
88	Broca diamantada p/ alta rotação 4102 cilíndrica, base plana	240	R$ 2,00	R$ 480,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

89	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	240	R$ 2,30	R$ 552,00
90	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	240	R$ 2,20	R$ 528,00
91	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	240	R$ 2,20	R$ 528,00
92	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	240	R$ 2,60	R$ 624,00
93	Broca diamantada para alta rotação 1019	240	R$ 2,40	R$ 576,00
94	Broca diamantada para alta rotação 1022	240	R$ 2,60	R$ 624,00
95	Broca diamantada para alta rotação 1023	240	R$ 2,50	R$ 600,00
96	Broca diamantada para alta rotação 1024 esférica	240	R$ 1,80	R$ 432,00
97	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	240	R$ 2,50	R$ 600,00
98	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
99	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
100	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	240	R$ 2,70	R$ 648,00
101	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
102	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	240	R$ 1,90	R$ 456,00
103	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	240	R$ 2,40	R$ 576,00
104	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	240	R$ 2,20	R$ 528,00
105	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	240	R$ 2,80	R$ 672,00



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

106	Broca diamantada para alta rotação 1090 cilíndrica, base plana	240	R$ 3,10	R$ 744,00
107	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	240	R$ 2,90	R$ 696,00
108	Broca diamantada para alta rotação 1093 cilíndrica, base plana	240	R$ 3,40	R$ 816,00
109	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	240	R$ 2,60	R$ 624,00
110	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	240	R$ 3,20	R$ 768,00
111	Broca diamantada para alta rotação 1202	240	R$ 3,20	R$ 768,00
112	Broca diamantada para alta rotação 1313	240	R$ 2,10	R$ 504,00
113	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	240	R$ 3,50	R$ 768,00
114	Broca diamantada para alta rotação 2135	240	R$ 3,80	R$ 912,00
115	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	240	R$ 3,80	R$ 912,00
116	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	240	R$ 3,40	R$ 816,00
117	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	240	R$ 2,20	R$ 528,00
118	Broca diamantada para alta rotação 3195	240	R$ 3,60	R$ 864,00
119	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF	240	R$ 3,80	R$ 912,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	acabamento ultra fino			
120	Broca diamantada para alta rotação 3207	240	R$ 2,50	R$ 600,00
121	Broca diamantada para alta rotação 3227	240	R$ 3,10	R$ 744,00
122	Broca diamantada para alta rotação 4138	240	R$ 3,80	R$ 912,00
123	Broca diamantada para contra-ângulo nº 2	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
124	Broca diamantada para contra-ângulo nº 33	200	R$ 4,50	R$ 900,00
125	Broca diamantada para contra-ângulo nº 35	200	R$ 3,80	R$ 760,00
126	Broca diamantada para contra-ângulo nº 4	200	R$ 4,70	R$ 940,00
127	Broca Endo Z FG • Broca tronco-cônico de aço carbide • Extremidade inativa • A parte inativa da broca possui cor dourada	200	R$ 17,70	R$ 3.540,00
128	Broca Lentulo • Tamanho nº. 25-40 • Formato espiral com encaixe AR (baixa rotação). • Embalagem com 4 unidades.	160	R$ 36,60	R$ 5.856,00
129	Broca Carbide multilaminada para alta rotação FG 7204F	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
130	Broca arkansas para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
131	Broca arkansas para polimento resina tipo shofu, em	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	forma esférica para alta rotação			
132	Broca Transmetal 19mm	160	R$ 20,00	R$ 3.200,00
133	Calxa de Disco de Lixa – Pop-on	40	R$ 256,10	R$ 10.244,00
134	Cápsulas de Amálgama • Embalagem com 50 cápsulas. Rende 1 porção.	360	R$ 236,60	R$ 85.176,00
135	Carbatático 12 % fr 10 ml	120	R$ 47,00	R$ 5.640,00
136	Cimento Cirúrgico em Pó Embalagem com frasco de 30g.	360	R$ 37,40	R$ 13.464,00
137	Cimento Cirúrgico Líquido Embalagem com frasco de 20ml.	360	R$ 29,10	R$ 10.476,00
138	Cimento de Ionomero de vidro fotopolimerizavel	12	R$ 134,90	R$ 1.618,80
139	Cimento de Ionômero de Vidro para Cimentação Kit com 1 frasco de cimento em pó com 15g + 1 frasco de líquido com 10ml + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula.	120	R$ 57,00	R$ 6.840,00
140	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração Kit com 1 frasco pó A3 + 1 frasco líquido A3 + 1 dosador pó + 1 bloco de espatulação.	1000	R$ 45,90	R$ 45.900,00
141	Cimento Endodôntico Kit com 01 frasco de cimento em pó com 12g + 1 frasco de líquido 10ml.	800	R$ 87,00	R$ 69.600,00
142	Cimento Eugenol Embalagem com frasco 20ml	800	R$ 22,70	R$ 18.160,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

143	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Kit/Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura	1000	R$ 50,30	R$ 50.300,00
144	Cimento Hidróxido de Cálcio P.A. Embalagem com frasco com 10g de HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	240	R$ 19,30	R$ 4.632,00
145	Cimento Óxido de Zinco Embalagem com 50g.	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
146	Cimento Reparador MTA Embalagem com 0,28g (02 aplicações)	100	R$ 154,10	R$ 15.410,00
147	Cimento Restaurador Temporário Embalagem com 35g.	1200	R$ 16,40	R$ 19.680,00
148	Clorexidina 0.12%, 250 ML	360	R$ 25,00	R$ 9.000,00
149	Clorexidina 0.2% 100 ML	360	R$ 4,00	R$ 1.440,00
153	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Embalagem com 03 seringas de 3g cada.	480	R$ 4,60	R$ 2.208,00
156	Cunha Anatômica de Madeira Embalagem com 100 unidades. Cores sortidas.	400	R$ 39,50	R$ 15.800,00
157	Cunha Reflexivas – CX 20 UNDs	120	R$ 27,10	R$ 3.252,00
158	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,40	R$ 1.420,80
159	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,30	R$ 1.401,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

160	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
161	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
162	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
163	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
164	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
165	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
166	Dentes Tipo Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,70	R$ 924,00
167	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
168	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
169	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
170	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
171	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

172	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
173	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
174	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
175	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
176	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
177	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
178	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
179	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
180	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
181	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
182	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
183	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
184	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

185	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
186	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
187	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,70	R$ 924,00
188	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
189	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
190	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 38 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
191	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 38 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
192	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 38 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
193	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 38 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
194	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
195	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
196	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80

PREFEITURA DE Belford Roxo

197	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
198	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,70	R$ 1.478,40
199	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
200	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
201	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
202	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
203	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
204	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
205	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
206	Detergente Enzimático 3 enzimas Embalagem de 05 litros.	160	R$ 103,20	R$ 16.512,00
207	Edta Trissódico 17% Líquido Frasco com 20ml	1200	R$ 5,30	R$ 6.360,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

208	Elástico bengalinha - cores variadas (pacote com 1.000)	12	R$ 6,40	R$ 76,80
209	Elástico corrente médio - cores variadas	12	R$ 26,20	R$ 314,40
210	Elástico intra-oral látex 1/8 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
211	Elástico intra-oral látex 1/8 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
212	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
213	Elástico intra-oral látex 3/16 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
214	Elástico intra-oral látex 3/16 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
215	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
216	Elástico intra-oral látex 5/16 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
217	Elástico intra-oral látex 5/16 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
218	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
221	Escova de Robinson Reta CA * Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	1200	R$ 2,20	R$ 2.640,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

222	Espaçador Digital 25mm – nº 25 • Embalagem com 6 unidades.	120	R$ 59,00	R$ 7.080,00
223	Espátula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espátula	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
224	Esponja Hemostática • Embalagem com 10 unidades.	600	R$ 49,60	R$ 29.760,00
225	Eucaliptol • Frasco com 10ml.	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
226	Evidenciador de Placa. Facilita a localização e também ajuda na instrução de higienização. Base de fucsina básica 2%. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Embalagem com 60 unidades.	400	R$ 11,60	R$ 4.640,00
229	Fio de aço para amarrilho redondo 0,025 (rolo 50g)	12	R$ 16,40	R$ 196,80
230	Fio de aço para amarrilho redondo 0,030 (rolo 50g)	24	R$ 14,00	R$ 336,00
231	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio da sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	360	R$ 37,30	R$ 13.428,00
232	Fio de Sutura de Nylon 3-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm.	2400	R$ 46,70	R$ 112.080,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

233	Fio de Sutura de Nylon 4-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm.	2400	R$ 44,40	R$ 106.560,00
234	Fio de Sutura de Seda 3-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.	2400	R$ 41,80	R$ 100.320,00
235	Fio de Sutura de Seda 4-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.	2400	R$ 42,40	R$ 101.760,00
238	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25	12	R$ 44,80	R$ 537,60
239	Fita para Autoclave 19mm x 30m.	120	R$ 9,20	R$ 1.104,00
240	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	120	R$ 11,10	R$ 1.332,00
241	Filcor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	1200	R$ 7,00	R$ 8.400,00
242	Formocresol Frasco com 10ml	120	R$ 12,10	R$ 1.452,00
243	Gesso pedra tipo III, 1kg	120	R$ 11,70	R$ 1.404,00
244	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	120	R$ 6,10	R$ 732,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

245	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 12,70	R$ 508,00
246	Grampo Para Isolamento Invisível nº 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 15,00	R$ 600,00
247	Grampo Para Isolamento Invisível nº 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 14,80	R$ 592,00
248	Grampo Para Isolamento Invisível nº 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento	40	R$ 13,20	R$ 528,00



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, tempera-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.			
249	Grampo Para Isolamento Inviolável Nº 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 14,60	R$ 584,00
250	Grampo Para Isolamento Inviolável W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 15,60	R$ 624,00
251	Grampos para Isolamentos Absoluto Nº 26	40	R$ 15,50	R$ 620,00
253	Guta Percha Acessória FM Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 22,80	R$ 8.208,00
254	Guta Percha Acessória M Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 23,60	R$ 8.496,00
255	Guta Percha Acessória MF Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 22,40	R$ 8.064,00
256	Guta Percha Calibrada – nº15 a 40 Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 20,80	R$ 7.488,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

257	Gutta Percha Calibrada – nº45 a 80 Embalagem com 120 unidades.	240	R$ 21,20	R$ 5.088,00
258	Hipoclorito de Sódio 2,5% Frasco de 1 litro.	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
259	Isolante para Resina Acrílica. O Isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização.	20	R$ 42,40	R$ 848,00
263	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C. Embalagem com 100 unidades.	30	R$ 41,30	R$ 1.239,00
264	Lâmina de Bisturi nº 15 • Embalagem com 100 unidades • Em aço carbono estéril • Compatível com cabo nº. 3	50	R$ 38,90	R$ 1.945,00
265	Lençol de Borracha • Embalagem com 26 unidades. • Tamanho 12,7x12,7cm.	100	R$ 25,80	R$ 2.580,00
280	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	10	R$ 279,40	R$ 2.794,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

281	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6.5 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
282	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.0 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
283	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.5 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima	500	R$ 1,70	R$ 850,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.			
284	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8.0 Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 8.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	300	R$ 1,70	R$ 510,00
289	Macro Modelo Educativo de Arcadesuperior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada.	5	R$ 260,90	R$ 1.304,50
291	Matriz de Aço • 5mm • Embalagem de 20 unidades • Com anel de fixação, indicada para molares	400	R$ 2,20	R$ 880,00
292	Matriz de aço nº 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz.	240	R$ 2,90	R$ 696,00
293	Matriz de aço nº 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o	240	R$ 3,10	R$ 744,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	preparo cavitário e também usada como matriz.			
294	Mola aberta NITI pct c/ 3	15	R$ 27,80	R$ 417,00
300	Paramonoclorofenol Canforado • Frasco com 20ml	240	R$ 6,00	R$ 1.440,00
301	Pasta Profilática• Embalagem com 90g• Pasta para polimento coronal	480	R$ 16,90	R$ 8.112,00
302	Peça Reta P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	80	R$ 708,10	R$ 56.648,00
303	Pedra de Afiar Tipo Arkansas	40	R$ 10,00	R$ 400,00
304	Pedra Pomes	50	R$ 5,20	R$ 260,00
305	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e encontrado para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores.	10	R$ 34,20	R$ 342,00
306	Placa Base Grossa, Embalagem com 25 unidades. Marrom.	120	R$ 116,10	R$ 13.932,00
307	Placa de vidro 10mm, polida lisa	80	R$ 6,10	R$ 488,00
310	Ponta Diamantada Chama FG Nº.1111 • Tamanho nº. 1111 • Haste em aço inoxidável. • Chama. • Alta rotação.	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
311	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana FG Nº.1094	400	R$ 3,10	R$ 2.040,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	• Tamanho nº. 1094 • Haste em aço inoxidável. • Cilíndrica Extremidade Plana. • Alta rotação.			
312	Ponta Diamantada Esférica FG Nº.1016 • Tamanho nº. 1016 • Haste em aço inoxidável. • Esférica. • Alta rotação.	800	R$ 4,70	R$ 3.760,00
313	Pontas de Ultrassom ROSCA INTERNA	200	R$ 161,90	R$ 32.380,00
314	Pontas de Ultrassom ROSCA EXTERNA	200	R$ 97,10	R$ 19.420,00
315	Porta Amálgama de Plástico.	50	R$ 13,10	R$ 655,00
316	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológicos, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	5	R$ 59,30	R$ 296,50
317	Pote dappen de plástico	80	R$ 4,50	R$ 360,00
318	Pote dappen de silicone grande	5	R$ 9,80	R$ 49,00
319	Pote dappen de silicone pequeno	5	R$ 3,50	R$ 17,50
320	Pote dappen de vidro	50	R$ 10,90	R$ 545,00



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

321	Pote de vidro com tampa para resina acrílica	10	R$ 16,20	R$ 162,00
322	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00
323	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 UI de Felipressina, envasadoem tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes. Registro na ANVISA	1800	R$ 148,60	R$ 267.480,00
324	Régua Endodontica Calibradora - Embalagem com 1 unidade	10	R$ 135,70	R$ 1.357,00
325	Resina acrílica auto vipi flash líquido. INDICAÇÕES Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	5	R$ 141,70	R$ 708,50

PREFEITURA DE Belford Roxo

326	Resina acrílica termo vipi acril plus líquido. INDICAÇÕES Para Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1L.	15	R$ 165,40	R$ 2.481,00
327	Resina Composta Translucida T Neutral	20	R$ 57,80	R$ 1.156,00
328	Resina Flow A2 Embalagem com 2,0 e 2,4g. Cor A2	480	R$ 38,50	R$ 18.480,00
329	Resina Flow A3 Embalagem com 2,0 e 2,4g. Cor A3	360	R$ 23,60	R$ 8.496,00
330	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA1 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,10	R$ 28.848,00
331	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA2 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
332	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA3 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,10	R$ 28.848,00
333	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA3,5 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,40	R$ 28.992,00
334	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DB2 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
335	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DC2	480	R$ 57,50	R$ 27.600,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Embalagem com 4g.			
336	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DC3 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
337	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA1 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,40	R$ 28.992,00
338	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA2 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,10	R$ 57.696,00
339	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA3 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,30	R$ 57.888,00
340	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA3,5 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,10	R$ 57.696,00
341	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EB2 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,60	R$ 27.648,00
342	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC1 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,50	R$ 27.600,00
343	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC2 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,70	R$ 27.696,00
344	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC3 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,60	R$ 27.648,00
345	Revelador para Radiografia Odontológica Embalagem com 500ml Revelação Manual	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

351	Sabonete líquido cremoso antisséptico	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00
352	Selante de Superfícies Dentárias • Embalagem com 01 seringa com 2g.	120	R$ 32,60	R$ 3.912,00
353	Solução hemostáticos a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UN controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	200	R$ 28,30	R$ 5.660,00
354	Soro Fisiológico 0,9% • Frasco de 500m com tampa.	400	R$ 6,30	R$ 2.520,00
356	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50ºC para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e asséptico sem CFC.	16	R$ 32,80	R$ 524,80
359	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	160	R$ 6,20	R$ 992,00
360	Tira de Lixa de Poliéster • Embalagem com 50 unidades de 4mm • Flexível. • Autoclavável. • Espessura: 4.0 mm. • Comprimento: 170mm.	300	R$ 2,30	R$ 690,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	• Granulometria: 240/320.			
362	Triforesol Formalina • Frasco de 10ml.	120	R$ 6,30	R$ 756,00
367	Vaselina em pasta 30g	40	R$ 9,70	R$ 388,00
368	Verniz de Flúor • Embalagem com 10ml + solvente com 10ml.	200	R$ 29,50	R$ 5.900,00
370	Gesso comum kg tipo II branco	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00
371	Resina acrílica rosa termo pó	12	R$ 94,50	R$ 1.134,00
372	Resina acrílica termo pó rosa para microondas 450 g	12	R$ 64,60	R$ 775,20
373	Resina acrílica termo líquida para microondas 250 ml	12	R$ 48,30	R$ 579,60
374	Resina acrílica auto polimerizavel po rosa kg	12	R$ 155,20	R$ 1.862,40
375	Broca carbite 702 28mm	240	R$ 24,50	R$ 5.880,00
VALOR TOTAL				R$ 5.105.596,60

GRUPO II – INSTRUMENTOS				
ITEM	DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376	Afastador Brasmark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	10	R$ 134,70	R$ 1.347,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

377	Afastador Langenbeck 35x10mm	12	R$ 150,30	R$ 1.803,60
378	Afastador Langenbeck para Ramo 60x10mm	12	R$ 161,70	R$ 1.940,40
379	Afastador Langenbeck Reverso 60x10mm	12	R$ 162,00	R$ 1.944,00
380	Afastador Love Desmarres 12cm	12	R$ 138,30	R$ 1.659,60
381	Afastador Minnesota	80	R$ 10,40	R$ 832,00
382	Afastador Obwegeser para Progenismo	2	R$ 181,50	R$ 363,00
383	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	2	R$ 100,50	R$ 219,00
384	Alavanca Pott's direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	40	R$ 42,90	R$ 1.716,00
385	Alicate ortodôntico corte de amarrilho	24	R$ 289,80	R$ 6.955,20
386	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	24	R$ 382,70	R$ 9.184,80
387	Alicate ortodôntico corte distal	24	R$ 315,00	R$ 7.560,00
388	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	24	R$ 145,70	R$ 3.496,80
389	Alicate para Secar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para secar coroas. * Produzido em aço Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA	24	R$ 126,00	R$ 3.024,00
390	Alicate Unimaxila 4123. Embalagem com 1 unidade.	24	R$ 154,90	R$ 3.717,60



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.			
391	Alveolótomo Iser. Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço Inox. Autoclavável	16	R$ 69,60	R$ 1.113,60
392	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	160	R$ 10,90	R$ 1.744,00
393	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUMento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	80	R$ 18,60	R$ 1.488,00
394	Cabo Para Espelho Bucal redondo autoclavavel	360	R$ 5,10	R$ 1.836,00
395	Calcador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
396	Colher de Dentina nº 01	80	R$ 12,10	R$ 968,00
397	Colher de Dentina nº 02	80	R$ 11,70	R$ 936,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

398	Colher de Dentina nº 03	80	R$ 11,80	R$ 944,00
399	Colher de Dentina nº 04	80	R$ 10,00	R$ 800,00
400	Colher de Dentina nº 16	80	R$ 11,80	R$ 944,00
401	Colher de Dentina nº 18	80	R$ 11,30	R$ 904,00
402	Colocador de elastique simples	40	R$ 15,20	R$ 608,00
403	Compósito para levante de mordida	20	R$ 97,10	R$ 1.942,00
404	Conjunto de Abridor de Boca	40	R$ 17,20	R$ 688,00
405	Conjunto de Alavancas Infantis	30	R$ 102,20	R$ 3.066,00
406	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,60	R$ 1.464,00
407	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,40	R$ 1.456,00
408	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

409	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,40	R$ 1.456,00
410	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,30	R$ 1.452,00
411	Cureta de Gracey E. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,20	R$ 1.448,00
412	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicos, nº 85, usada na curetagem de alvéolos. * Aço Inox. * Autoclavável.	40	R$ 16,10	R$ 644,00
413	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicos, nº 86, usada na curetagem de alvéolos. * Aço Inox. * Autoclavável.	40	R$ 11,20	R$ 448,00
414	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicos, nº 87, usada na curetagem de alvéolos. * Aço Inox. * Autoclavável.	40	R$ 13,30	R$ 532,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

415	Cureta Macall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 10,90	R$ 436,00
416	Cureta Macall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 10,90	R$ 436,00
417	Cureta Macall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 27,60	R$ 1.104,00
418	Cureta Macall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 27,80	R$ 1.112,00
419	Cureta Ossea de Bruna nº 0	1	R$ 193,40	R$ 193,40
420	Cureta Perio WS 14-15 Fieldfla MillennIUN Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 70,40	R$ 2.816,00
421	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	40	R$ 15,60	R$ 624,00
422	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	40	R$ 15,60	R$ 624,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

423	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00
424	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
425	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 11,60	R$ 464,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

426	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 9,90	R$ 396,00
427	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 12,10	R$ 484,00
428	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de	40	R$ 10,60	R$ 424,00



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.			
429	Excavador Hollenback 3S Indicado para raspagem de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUMínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade Indeterminada. Registro ANVISA	80	R$ 8,10	R$ 648,00
430	Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUMínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	320	R$ 41,40	R$ 13.248,00
431	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	320	R$ 13,90	R$ 4.448,00
432	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em	3600	R$ 8,60	R$ 30.960,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com borash			
433	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	180	R$ 97,40	R$ 17.532,00
434	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores	180	R$ 90,10	R$ 16.218,00
435	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	180	R$ 90,40	R$ 16.272,00
436	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 96,50	R$ 17.370,00
437	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados	180	R$ 93,40	R$ 16.812,00
438	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	180	R$ 90,70	R$ 16.326,00
439	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	180	R$ 96,30	R$ 17.334,00
440	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	180	R$ 89,40	R$ 16.092,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

441	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	180	R$ 93,50	R$ 16.830,00
442	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para Incisivos e caninos superiores	180	R$ 95,30	R$ 17.154,00
443	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	180	R$ 87,70	R$ 15.786,00
444	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	180	R$ 84,10	R$ 15.138,00
445	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 04: Para raízes superiores ambos os lados.	180	R$ 85,70	R$ 15.426,00
446	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	180	R$ 87,50	R$ 15.750,00
447	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 06: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 84,10	R$ 15.138,00
448	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	180	R$ 85,90	R$ 15.462,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

449	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores	180	R$ 96,40	R$ 17.352,00
450	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 81,10	R$ 14.598,00
451	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 92,50	R$ 16.650,00
452	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	180	R$ 87,70	R$ 15.786,00
453	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	180	R$ 103,00	R$ 18.540,00
454	Fórceps Infantil, Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	180	R$ 104,20	R$ 18.756,00
455	Gancho de maier em T - Barros	1	R$ 133,10	R$ 133,10
456	Gancho Gullies Forte	2	R$ 31,90	R$ 63,80
457	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
458	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para	40	R$ 56,40	R$ 2.256,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	remover tecido interproximal. * Aço Inox. * Autoclavável.			
459	Kit Alavanca Saldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	180	R$ 100,40	R$ 18.072,00
460	Kit Alavanca Saldin Infantil Embalagem com 3 unidades.Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	100	R$ 110,20	R$ 11.020,00
461	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Reta. Aço Inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	100	R$ 215,60	R$ 21.560,00
462	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Reta; 2 Esquerda; 3 Direita.	100	R$ 96,20	R$ 9.620,00
463	Lamparina de bronze maç. Utilizada por Dentista e Protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias.	5	R$ 34,80	R$ 174,00
464	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	20	R$ 94,60	R$ 1.892,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

465	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	2	R$ 21,80	R$ 43,60
466	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	10	R$ 35,50	R$ 355,00
467	Pinça Asch para Sapo 23 cm	2	R$ 130,20	R$ 260,40
468	Pinça Backaus para Redução 12cm	4	R$ 30,40	R$ 121,60
469	Pinça Inox curva para algodão	480	R$ 9,80	R$ 4.704,00
470	Pinça Collin c/pta forma de Asael 16cm	1	R$ 80,90	R$ 80,90
471	Pinça Cushing com serrilha reta	20	R$ 52,80	R$ 1.056,00
472	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	30	R$ 18,40	R$ 552,00
473	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	2	R$ 17,70	R$ 35,40
474	Pinça Dissecção (anatômica) s/ serrilha 20cm	1	R$ 31,80	R$ 31,80
475	Pinça Dissecção Adson Rous Hemostatics 18cm	2	R$ 48,80	R$ 97,60
476	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra	5	R$ 1.145,20	R$ 5.726,00



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	tratamento contra oxidação.			
477	Pinça Gulva Luer Curva 18cm	2	R$ 215,90	R$ 431,80
478	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	2	R$ 35,20	R$ 70,40
479	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	2	R$ 62,40	R$ 124,80
480	Pinça hemostática crille reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
481	Pinça Kelly Curva 14cm	2	R$ 43,60	R$ 87,20
482	Pinça Kocher Curva 20cm	2	R$ 65,10	R$ 130,20
483	Pinça Kocher Reta 20cm	2	R$ 62,20	R$ 124,40
484	Pinça Luer Gulva 23 cm Curva Dupla Articulação	5	R$ 624,70	R$ 3.123,50
485	Pinça para Braquete	40	R$ 39,40	R$ 1.576,00
486	Pinça Para Carbono Tipo Muller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 47,70	R$ 1.908,00
487	Porta Agulha Mayo Hegar Vides 16cm	80	R$ 216,90	R$ 17.352,00
488	Porta Agulha Mayo Hegar Vides 18cm	20	R$ 217,20	R$ 4.344,00
489	Porta agulha orto Mathieu 11 cm	10	R$ 74,50	R$ 745,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

490	Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire, Material em aço inox.	120	R$ 29,80	R$ 3.576,00
491	Posicionador de braquete Tipo Morelli	20	R$ 52,10	R$ 1.042,00
492	Saca Broca Contra Ângulo Características mínimas: - Em plástico autoclavável e auto resistente.	50	R$ 41,60	R$ 2.080,00
493	Separador de Cavidade Smith	1	R$ 707,50	R$ 707,20
494	Seringa carpule com aspiração.	500	R$ 91,00	R$ 45.500,00
495	Sonda Exploradora nº 05	350	R$ 7,20	R$ 2.830,00
496	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador MillennIUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais. * Material em aço inox. * Seu design proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade. * Possui marcação a laser que não se desgasta. * Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora. * Marcação até 15mm.	30	R$ 67,50	R$ 2.025,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	* Cabo oco de 8mm.			
497	Sugador da Baseh e Pontas de Aspiração	20	R$ 60,20	R$ 1.204,00
498	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para . microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUNa cirúrgico.	60	R$ 114,50	R$ 6.870,00
499	Tesoura Íris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço Inox. * Autoclavável.	240	R$ 28,00	R$ 6.720,00
500	Tesoura Íris curva, Tesoura Íris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	240	R$ 23,60	R$ 5.664,00
501	Tesoura Joseph Curva 14cm	4	R$ 36,70	R$ 146,80
502	Tesoura Joseph Reta 14cm	4	R$ 34,80	R$ 139,20
503	Tesoura Metzenbaum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção.* Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	120	R$ 29,30	R$ 3.516,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

504	Tesoura Metzenbaum Curva 14cm	4	R$ 33,00	R$ 132,00
505	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	4	R$ 30,30	R$ 121,20
506	Tesoura para Fio de Aço 12cm	4	R$ 100,30	R$ 401,20
VALOR TOTAL				R$ 703.899,10
VALOR TOTAL DOS GRUPOS				R$ 5.809.495,70

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 5.809.495,70** (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022.

4.3 - Para cada item do que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

4 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA DE Belford Roxo

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

I) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

J) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 42/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovam a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à COMPROMITENTE documentos, informações e demais elementos que possam

PREFEITURA DE Belford Roxo

pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso à todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades aqui previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 42/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 09 de fevereiro de 2023.

CRISTHIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

TTK DENTAL LTDA
CNPJ nº 35.727.611/0001-10
JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA SILVA,
Habilitação n.º 054515962/06,
CPF nº 113.261.147-43,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §) — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.173.935.000,0	1.173.935.000,0	177.745.583,4	15,1	177.745.583,4	15,1	996.189.416,6
RECEITAS CORRENTES	1.097.895.000,0	1.097.895.000,0	177.745.583,4	16,2	177.745.583,4	16,2	920.149.416,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.079.000,0	130.079.000,0	27.343.655,6	21,0	27.343.655,6	21,0	102.735.344,4
Impostos	103.384.000,0	103.384.000,0	21.986.138,4	21,3	21.986.138,4	21,3	81.397.861,6
Taxas	26.695.000,0	26.695.000,0	5.357.717,2	20,1	5.357.717,2	20,1	21.327.282,8
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	40.520.000,0	40.520.000,0	8.411.520,8	20,8	8.411.520,8	20,8	32.108.479,2
Contribuições Sociais	11.520.000,0	11.520.000,0	3.130.678,5	27,2	3.130.678,5	27,2	8.389.121,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	29.000.000,0	29.000.000,0	5.280.842,3	18,2	5.280.842,3	18,2	23.719.357,7
RECEITA PATRIMONIAL	28.710.000,0	28.710.000,0	2.193.589,2	7,6	2.193.589,2	7,6	26.516.410,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Valores Mobiliários	28.540.000,0	28.540.000,0	2.192.737,0	7,7	2.192.737,0	7,7	26.347.263,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	150.000,0	150.000,0	852,2	0,6	852,2	0,6	149.147,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	891.516.000,0	891.516.000,0	139.405.317,8	15,6	139.405.317,8	15,6	752.110.682,2
Transferências da União e de suas Entidades	369.738.000,0	369.738.000,0	58.312.688,8	15,8	58.312.688,8	15,8	311.425.111,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.778.000,0	271.778.000,0	38.034.416,3	14,0	38.034.416,3	14,0	233.743.583,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	250.000.000,0	250.000.000,0	43.058.012,7	17,2	43.058.012,7	17,2	206.941.987,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.770.000,0	6.770.000,0	391.309,9	5,8	391.309,9	5,8	6.378.690,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,0	250.000,0	33.387,3	13,4	33.387,3	13,4	216.612,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,0	130.000,0	11.848,3	9,1	11.848,3	9,1	118.151,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.390.000,0	6.390.000,0	346.074,3	5,4	346.074,3	5,4	6.043.925,7
RECEITAS DE CAPITAL	76.040.000,0	76.040.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.040.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.030.000,0	75.030.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.030.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	23.100.000,0	23.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.100.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	51.920.000,0	51.920.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.920.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.000.000,0	16.000.000,0	5.011.609,4	31,3	5.011.609,4	31,3	10.988.390,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.189.935.000,0	1.189.935.000,0	182.757.202,8	15,4	182.757.202,8	15,4	1.007.177.797,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliário para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	1.189.935.000,0	1.189.935.000,0	182.757.202,8	15,4	182.757.202,8	15,4	1.007.177.797,2
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.189.935.000,0	1.189.935.000,0	182.757.202,8	15,4	182.757.202,8	15,4	1.007.177.797,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos Adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em					0,0		

Continua (1/3)

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/36733 - PMBR
Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023

Elenice Araújo O. Silveira
Controladora
Mat. 60/36733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h

Paulo A.N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral do RREO
Mat. 11/020.369 - CRC RJ 088270/O-9



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	16.000.000,0	16.000.000,0	5.011.609,4	31,3	5.011.609,4	31,3	10.988.390,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.000.000,0	16.000.000,0	5.011.609,4	31,3	5.011.609,4	31,3	10.988.390,6
Contribuições Sociais	16.000.000,0	16.000.000,0	5.011.609,4	31,3	5.011.609,4	31,3	10.988.390,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.000.000,0	16.000.000,0	5.011.609,4	31,3	5.011.609,4	31,3	10.988.390,6

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL

Continua (2/3)

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 16 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A.N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020263 - CRC/RJ 069270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.156.440.999,0	1.156.440.999,0	704.789.865,4	704.789.865,4	451.651.133,6	129.751.596,3	129.751.596,3	1.026.689.403,7	115.820.069,1
DESPESAS CORRENTES	931.941.987,0	931.926.987,0	657.989.777,8	657.989.777,8	273.839.209,4	113.081.766,6	113.081.766,6	818.747.220,4	101.496.316,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.435.875,0	521.435.875,0	495.521.191,0	495.521.191,0	25.914.684,0	84.529.576,2	84.529.576,2	436.906.298,8	77.669.400,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.506.112,0	409.393.112,0	162.468.586,8	162.468.586,8	246.924.525,4	28.552.190,4	28.552.190,4	380.840.921,6	23.826.915,6
DESPESAS DE CAPITAL	217.596.012,0	217.712.012,0	46.800.087,8	46.800.087,8	170.911.924,2	16.669.829,7	16.669.829,7	201.042.183,3	14.323.753,1
INVESTIMENTOS	202.099.011,0	202.212.011,0	45.474.020,4	45.474.020,4	156.737.990,6	15.548.070,9	15.548.070,9	186.663.940,1	13.201.965,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.500.001,0	15.500.001,0	1.326.067,4	1.326.067,4	14.173.933,6	1.121.757,8	1.121.757,8	14.378.243,2	1.121.757,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.900.000,0	6.900.000,0	0,0	0,0	6.900.000,0	0,0	0,0	6.900.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.630.001,0	30.630.001,0	25.600.000,0	25.600.000,0	5.030.001,0	1.745.061,7	1.745.061,7	28.884.939,3	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.187.071.000,0	1.187.071.000,0	730.389.865,4	730.389.865,4	456.681.134,6	131.496.657,0	131.496.657,0	1.055.574.343,0	115.820.069,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.187.071.000,0	1.187.071.000,0	730.389.865,4	730.389.865,4	456.681.134,6	131.496.657,0	131.496.657,0	1.055.574.343,0	115.820.069,1
SUPERAVIT (XIII)				0,0			51.293.545,8		66.937.133,7
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.187.071.000,0	1.187.071.000,0	730.389.865,4	730.389.865,4		131.496.657,0	182.757.202,8		182.757.202,8
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	25.630.001,0	25.630.001,0	25.600.000,0	25.600.000,0	30.001,0	1.745.061,7	1.745.061,7	23.884.939,3	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.630.000,0	25.630.000,0	25.600.000,0	25.600.000,0	30.000,0	1.745.061,7	1.745.061,7	23.884.938,3	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0
TOTAL	30.630.001,0	30.630.001,0	25.600.000,0	25.600.000,0	5.030.001,0	1.745.061,7	1.745.061,7	28.884.939,3	0,0

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 16 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A.N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h Anexo 1 do RREO



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (s/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (s/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.116.442.999,0	1.156.440.999,0	704.789.865,4	704.789.865,4	96,5	451.651.133,6	129.751.595,3	129.751.595,3	58,7	1.026.689.403,7
Legislativa	22.240.000,0	22.240.000,0	14.226.433,3	14.226.433,3	1,9	8.013.566,6	2.607.743,8	2.607.743,8	2,0	19.632.256,2
Administração Geral	22.240.000,0	22.240.000,0	14.226.433,3	14.226.433,3	1,9	8.013.566,6	2.607.743,8	2.607.743,8	2,0	19.632.256,2
Administração	99.492.964,0	99.255.964,0	75.077.016,3	75.077.016,3	10,0	24.178.947,7	11.526.823,7	11.536.823,7	6,8	87.719.140,3
Planejamento e Orçamento	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Administração Geral	84.539.930,0	84.232.930,0	77.060.317,0	77.060.317,0	10,9	6.566.613,0	11.413.486,1	11.413.486,1	6,7	72.819.443,9
Administração Financeira	2.502.001,0	2.502.001,0	1.000.000,0	1.000.000,0	0,1	1.502.001,0	0,0	0,0	0,0	2.502.001,0
Controle Interno	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Normatização e Fiscalização	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Tecnologia da Informação	5.001.000,0	5.001.000,0	209.701,1	209.701,1	0,0	4.791.298,9	120.639,5	120.639,5	0,1	4.880.360,5
Ordenamento Territorial	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	1.470,0	1.470,0	0,0	18.530,0	1.470,0	1.470,0	0,0	18.530,0
Administração de Receitas	1.000.003,0	1.000.003,0	0,0	0,0	0,0	1.000.003,0	0,0	0,0	0,0	1.000.003,0
Comunicação Social	5.500.000,0	6.500.000,0	428,1	428,1	0,0	6.499.571,9	428,1	428,1	0,0	6.499.571,9
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Turismo	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Segurança Pública	4.631.000,0	4.631.000,0	0,0	0,0	0,0	4.631.000,0	0,0	0,0	0,0	4.631.000,0
Administração Geral	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Policiamento	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Defesa Civil	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Informação e Inteligência	4.583.000,0	4.583.000,0	0,0	0,0	0,0	4.583.000,0	0,0	0,0	0,0	4.583.000,0
Assistência Social	19.719.000,0	19.719.000,0	11.020.636,0	11.809.636,0	1,5	8.686.363,2	2.133.249,6	2.133.249,6	1,6	17.585.750,1
Administração Geral	19.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0
Assistência ao Idoso	690.000,0	690.000,0	124.088,6	124.088,6	0,0	565.911,4	124.088,6	124.088,6	0,1	565.911,4
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,0	63.000,0	0,0	0,0	0,0	63.000,0	0,0	0,0	0,0	63.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	767.000,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0
Assistência Comunitária	16.340.000,0	16.170.000,0	10.896.548,2	10.896.548,2	1,5	7.273.451,8	2.009.161,2	2.009.161,2	1,5	16.160.838,7
Previdência Social	41.204.000,0	41.209.000,0	16.117.705,5	16.117.705,5	2,3	33.662.314,5	10.016.417,9	10.016.417,9	7,6	31.193.582,3
Administração Geral	210.000,0	210.000,0	50.000,0	50.000,0	0,0	159.905,1	7.658,0	7.658,0	0,0	202.349,4
Administração Financeira	6.000.000,0	6.000.000,0	5.067.685,0	5.067.685,0	0,7	1.912.314,4	750.567,9	750.567,9	0,6	6.229.432,1
Previdência do Regime Estatutário	34.810.000,0	35.000.000,0	11.000.000,0	11.000.000,0	1,6	39.610.000,0	9.258.179,4	9.258.179,4	7,0	24.751.820,6

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/820 301 - CRC/RJ 092210/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h — Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (s/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (s/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Saúde	312.787.888,0	312.787.888,0	160.579.694,0	160.579.694,0	24,7	152.207.336,0	56.143.299,5	56.643.299,5	36,1	252.645.788,5
Administração Geral	88.270.000,0	88.270.000,0	84.931.842,0	84.931.842,0	11,6	4.338.158,0	22.606.527,3	22.606.527,3	16,8	67.231.472,7
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Atenção Básica	26.472.000,0	27.772.000,0	13.718.510,0	13.718.510,0	1,9	14.053.490,0	3.116.744,1	3.116.744,1	2,4	24.655.255,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.930.000,0	179.030.605,0	75.315.482,4	75.315.482,4	10,3	102.715.517,6	24.588.343,5	24.588.343,5	18,6	153.521.656,5
Suporte Profilático e Terapêutico	10.010.000,0	12.510.000,0	3.601.269,5	3.601.269,5	0,5	8.908.730,5	216.135,0	216.135,0	0,2	12.293.865,0
Vigilância Sanitária	400.000,0	400.000,0	202.565,4	202.565,4	0,0	197.434,6	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Vigilância Epidemiológica	3.755.000,0	3.755.000,0	2.809.994,9	2.809.994,9	0,4	945.005,1	263.500,0	363.500,0	0,3	3.491.450,0
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Trabalho	18.315.000,0	16.316.608,0	16.342.216,8	16.342.216,8	2,2	1.972.783,4	614.442,7	614.442,7	0,5	17.796.557,4
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.300.000,0	16.300.608,0	16.342.216,8	16.342.216,8	2,2	1.957.783,4	614.442,7	614.442,7	0,5	17.685.557,4
Emprego e Renda	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Fomento ao Trabalho	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Educação	361.275.000,0	361.642.000,0	299.824.433,0	299.824.433,0	39,7	71.617.566,1	34.243.824,4	34.243.824,4	26,0	327.398.175,6
Administração Geral	1.675.000,0	1.675.000,0	804.494,2	804.494,2	0,1	870.505,7	41.852,0	41.852,0	0,0	1.633.338,0
Formação de Recursos Humanos	115.000,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0
Ensino Fundamental	258.434.999,0	260.804.998,0	121.626.334,6	121.626.334,6	30,2	39.178.663,4	32.380.364,1	32.380.364,1	24,9	127.424.634,0
Ensino Médio	91.920.101,0	90.397.001,0	41.593.645,2	41.593.645,2	5,4	48.803.355,8	1.696.537,1	1.696.537,1	1,3	88.167.463,5
Educação Infantil	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Educação de Jovens e Adultos	5.810.000,0	6.810.000,0	5.000.000,0	5.000.000,0	0,6	1.810.000,0	181.468,0	181.468,0	0,1	6.628.532,0
Educação Especial	119.992,0	119.992,0	0,0	0,0	0,0	119.992,0	0,0	0,0	0,0	119.992,0
Cultura	4.002,0	4.002,0	0,0	0,0	0,0	4.002,0	0,0	0,0	0,0	4.002,0
Administração Geral	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	113.000,0	113.000,0	0,0	0,0	0,0	113.000,0	0,0	0,0	0,0	113.000,0
Difusão Cultural	5.992,0	5.992,0	0,0	0,0	0,0	5.992,0	0,0	0,0	0,0	5.992,0
Direitos da Cidadania	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	200.000.002,0	200.000.002,0	73.479.578,3	73.479.578,3	10,1	127.210.423,7	10.499.975,0	10.499.975,0	8,3	146.166.027,0
Urbanismo	3.925.002,0	3.925.002,0	1.097.826,6	1.097.826,6	0,2	2.827.175,5	27.670,4	27.670,4	0,0	3.937.331,6
Administração Geral	81.025.000,0	81.025.000,0	24.777.454,6	24.777.454,6	3,4	56.247.545,4	6.842.805,7	6.842.805,7	5,3	74.182.194,3
Infra-estrutura Urbana	115.000.000,0	115.000.000,0	47.604.297,2	47.604.297,2	6,5	67.395.702,8	3.629.499,0	3.629.499,0	2,8	111.670.501,0
Serviços Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transportes Coletivos Urbanos	10.004,0	10.004,0	0,0	0,0	0,0	10.004,0	0,0	0,0	0,0	10.004,0
Habitação	7.003,0	7.003,0	0,0	0,0	0,0	7.003,0	0,0	0,0	0,0	7.003,0
Administração Geral	3.001,0	3.001,0	0,0	0,0	0,0	3.001,0	0,0	0,0	0,0	3.001,0
Habitação Urbana										

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/820 301 - CRC/RJ 092210/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h — Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (s/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (s/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Saneamento	15.333.983,0	15.333.983,0	4.952.825,3	4.952.825,3	0,7	10.381.157,8	4.706.523,6	4.706.523,6	3,6	10.627.459,4
Saneamento Básico Urbano	15.333.983,0	15.333.983,0	4.952.825,3	4.952.825,3	0,7	10.381.157,8	4.706.523,6	4.706.523,6	3,6	10.627.459,4
Gestão Ambiental	426.000,0	426.000,0	0,0	0,0	0,0	426.000,0	0,0	0,0	0,0	426.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Controle Ambiental	403.000,0	403.000,0	0,0	0,0	0,0	403.000,0	0,0	0,0	0,0	403.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Recursos Hídricos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Ciência e Tecnologia	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Administração Geral	3.006,0	3.006,0	0,0	0,0	0,0	3.006,0	0,0	0,0	0,0	3.006,0
Agricultura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Administração Geral	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Comércio e Serviços	11.000.005,0	11.000.005,0	0,0	0,0	0,0	11.000.005,0	0,0	0,0	0,0	11.000.005,0
Turismo	11.000.005,0	11.000.005,0	0,0	0,0	0,0	11.000.005,0	0,0	0,0	0,0	11.000.005,0
Comunicações	2.000.004,0	2.000.004,0	1.658.830,0	1.658.830,0	0,2	341.174,0	0,0	0,0	0,0	2.000.004,0
Administração Geral	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Comunicação Social	2.000.002,0	2.000.002,0	1.658.830,0	1.658.830,0	0,2	341.172,0	0,0	0,0	0,0	2.000.002,0
Transporte	604.005,0	604.005,0	0,0	0,0	0,0	604.005,0	0,0	0,0	0,0	604.005,0
Serviços Urbanos	600.005,0	600.005,0	0,0	0,0	0,0	600.005,0	0,0	0,0	0,0	600.005,0
Transporte Rodoviário	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Desporto e Lazer	66.017,0	66.017,0	0,0	0,0	0,0	66.017,0	0,0	0,0	0,0	66.017,0
Administração Geral	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Desporto de Rendimento	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Desporto Comunitário	60.008,0	60.008,0	0,0	0,0	0,0	60.008,0	0,0	0,0	0,0	60.008,0
Encargos especiais	29.000.001,0	29.000.001,0	14.507.545,0	14.507.545,0	2,0	24.992.455,0	3.256.895,0	3.256.895,0	2,5	26.249.106,0
Outros Encargos Especiais	29.000.001,0	29.000.001,0	14.507.545,0	14.507.545,0	2,0	24.992.455,0	3.256.895,0	3.256.895,0	2,5	26.249.106,0
Reserva de Contingência	6.900.000,0	6.900.000,0	0,0	0,0	0,0	6.900.000,0	0,0	0,0	0,0	6.900.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
Reserva de Contingência	900.000,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	30.830.001,0	30.830.001,0	24.800.000,0	24.800.000,0	3,3	6.030.001,0	1.723.061,7	1.723.061,7	1,4	29.106.939,3
TOTAL (III) = (I + II)	1.187.671.000,0	1.187.671.000,0	730.389.865,4	730.389.865,4	100,00	406.881.134,6	131.496.657,0	131.496.657,0	100,00	1.055.574.343,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (s/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (s/total d)	SALDO (e) = (a-d)

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/820 301 - CRC/RJ 092210/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h — Anexo II do RREO



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 02/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 02/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.630.061,0	30.630.061,0	25.600.000,0	25.600.000,0	3,5	5.030.061,0	1.745.061,7	1.745.061,7	1,3	28.884.999,3
Legislativa	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência Social	**100.000,0**	**100.000,0**	**100.000,0**	**100.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**100.000,0**
Assistência Comunitária	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	**4.000.000,0**	**4.000.000,0**	**4.000.000,0**	**4.000.000,0**	**0,5**	**0,0**	**306.853,9**	**306.853,9**	**0,2**	**3.693.146,1**
Administração Geral	4.000.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0	0,5	0,0	306.853,9	306.853,9	0,2	3.693.146,1
Trabalho	**10.000.001,0**	**10.000.001,0**	**10.000.000,0**	**10.000.000,0**	**1,4**	**1,0**	**486.911,9**	**486.911,9**	**0,4**	**9.513.089,1**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000.001,0	10.000.001,0	10.000.000,0	10.000.000,0	1,4	1,0	486.911,9	486.911,9	0,4	9.513.089,1
Educação	**11.500.000,0**	**11.500.000,0**	**11.500.000,0**	**11.500.000,0**	**1,6**	**0,0**	**951.295,9**	**951.295,9**	**0,7**	**10.548.704,1**
Ensino Fundamental	11.500.000,0	11.500.000,0	11.500.000,0	11.500.000,0	1,6	0,0	951.295,9	951.295,9	0,7	10.548.704,1
Encargos Especiais	**5.000.000,0**	**5.000.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**5.000.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**5.000.000,0**
Outras Fontes Especiais	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
11.020.383 - CRC RJ 097700-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:21h — Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

R$1,00

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	99.576.266,0	76.103.043,8	92.140.084,5	123.381.519,0	74.821.943,7	79.589.304,6	77.579.829,4	99.332.786,6	92.729.702,2	116.625.772,7	99.978.354,1	90.174.391,2	1.005.234.341,2	1.166.549.000,0		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.836.450,0	7.854.718,4	8.079.986,0	7.242.718,8	7.352.021,1	2.457.341,6	6.433.713,4	7.221.514,4	17.058.801,3	14.506.816,0	8.845.543,1	17.466.312,6	119.661.036,6	130.079.300,0		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.612.606,2	1.482.946,6	1.619.936,1	1.592.825,6	1.449.309,6	1.466.321,0	1.382.462,7	1.378.933,5	984.602,9	2.081.550,7	2.951.979,2	7.910.902,6	25.829.386,6	38.214.000,0		
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.644.932,9	3.056.138,4	2.849.167,8	2.681.952,7	3.436.331,6	3.376.975,4	3.296.359,1	4.794.389,8	14.622.173,2	5.188.906,9	3.055.431,2	2.648.855,7	51.192.599,5	43.640.000,0		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	556.568,7	266.615,8	245.377,6	350.462,2	307.145,6	631.616,3	178.177,5	156.680,4	262.619,1	277.421,6	156.695,8	69.127,6	3.098.641,9	2.620.000,0		
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.542.411,2	1.745.718,4	2.388.619,1	1.585.457,6	952.680,1	795.324,2	833.963,7	68.392,2	1.094.703,2	5.758.645,7	1.843.648,5	3.197.948,5	21.453.630,1	18.910.000,0		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.030.734,0	1.301.301,2	1.676.185,2	1.572.845,5	5.183.810,8	1.177.808,0	1.232.751,6	820.119,5	769.703,1	1.195.491,1	1.886.249,7	3.471.468,5	17.178.672,1	24.695.000,0		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**1.938.400,0**	**5.280.588,7**	**4.783.284,7**	**1.994.295,4**	**2.195.278,1**	**2.436.666,3**	**8.425.134,0**	**69.574,1**	**6.353.787,0**	**7.383.214,0**	**3.184.940,2**	**5.246.950,6**	**49.131.256,7**	**40.520.000,0**		
RECEITA PATRIMONIAL	3.978.380,1	3.754.306,2	4.526.436,3	4.283.150,6	4.836.665,5	6.412.655,2	5.474.230,3	2.680.000,2	2.828.619,3	2.845.617,0	1.354.116,4	829.470,8	42.023.580,7	28.710.000,0		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.978.380,1	3.683.292,5	4.526.436,3	4.283.150,6	4.836.665,5	6.405.291,6	5.474.230,3	2.680.000,2	2.828.619,3	2.845.617,0	1.353.266,2	829.470,8	41.893.431,2	28.540.000,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	71.013,7	0,0	0,0	0,0	7.363,6	0,0	0,0	0,0	0,0	850,2	0,0	90.140,5	170.000,0		
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	848.743.802,5	982.170.000,0		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.300.806,8	58.827.436,5	84.436.477,3	109.580.720,4	59.292.624,5	62.167.096,5	58.887.838,6	55.771.476,2	66.136.358,1	99.599.679,6	88.479.836,4	88.393.743,6	93.360.530,5	135.099.000,0		
Cota-Parte do FPM	5.755.022,6	6.306.744,9	7.318.444,8	6.922.656,9	5.837.068,2	6.768.706,3	6.376.660,3	5.922.127,6	7.443.936,4	12.464.780,6	9.363.514,6	12.526.777,1	133.933.527,8	188.000.000,0		
Cota-Parte do ICMS	8.980.566,7	11.306.769,9	12.1 4.567,8	11.938.540,7	9.365.373,5	9.951.642,6	11.656.674,6	8.480.793,2	10.805.743,7	9.806.349,7	19.830.589,2	19.383.405,3	19.629.199,3	28.000.000,0		
Cota-Parte do IPVA	2.775.046,6	1.772.684,5	1.146.995,6	742.323,6	199.562,5	850.367,6	526.016,3	552.510,6	609.093,1	665.785,4	4.902.696,7	4.340.479,2	1.957,4	10.000,0		
Cota-Parte do ITR	0,0	10,2	0,0	0,0	953,0	0,0	23,2	963,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências da LC 61/1989	308.903,6	304.749,3	208.841,6	238.926,4	78.776,1	182.490,3	316.354,6	285.457,8	198.661,8	258.438,1	418.442,8	257.000,0	3.096.938,8	4.500.000,0		
Transferências do FUNDEB	15.993.140,5	17.804.936,0	16.455.295,3	16.455.473,7	16.834.854,4	16.214.951,0	15.068.109,6	14.507.206,7	17.826.826,6	16.580.524,7	23.134.645,6	20.360.378,0	218.075.658,5	258.010.000,0		
Transferências do FUNDEB	24.648.077,1	21.381.575,0	24.501.222,6	71.372.806,6	26.300.036,2	26.325.790,4	21.566.811,6	26.822.207,3	28.354.899,3	51.610.000,3	27.833.147,6	15.455.498,5	385.551.077,8	358.900.000,0		
Outras Transferências Correntes	380.231,7	355.565,4	311.668,0	310.634,5	1.256.023,3	261.153,3	448.852,4	370.221,3	2.009.142,0	3.332.869,5	6.967.191,4	6.917.290,9	39.403.806,1	88.534.000,0		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.320,2	3.482.111,2	2.796.263,1	138.148,9	941.914,2	2.451.821,5	8.524.342,4	101.098,1	2.009.142,0	3.332.869,5	32.748,1	3.096.133,3	35.545.825,3	11.520.000,0		
DEDUÇÕES (II)	(6.427,5)	5.084.460,6	2.787.172,1	55.611,5	88.418,3	3.436.054,8	8.425.134,3	69.574,1	2.045.353,1	3.191.894,6	32.748,1	3.096.133,3	1.850.230,6	1.300.000,0		
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.850.230,6	6.080.000,0		
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.407.881,8	70.654.000,0		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	108.882,7	387.650,8	27.091,6	99.527,0	952.494,8	33.764,1	99.208,1	11.524,0	53.748,9	131.280,3	30.886,9	15.935,1	6.904.926,6	5.503.533,3	12.407.881,8	70.654.000,0
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	86.402.977,6	72.436.912,6	79.365.421,0	123.243.370,6	73.880.629,5	76.237.485,1	69.155.487,4	86.231.688,2	90.621.560,3	113.312.762,8	93.012.082,0	81.556.640,4	1.025.830.436,1	1.079.995.000,0		
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	86.402.977,6	72.436.912,6	79.365.421,0	123.243.370,6	73.880.629,5	76.237.485,1	69.155.487,4	86.231.688,2	90.621.560,3	113.312.762,8	93.012.082,0	81.556.640,4	1.025.830.436,1	1.079.995.000,0		
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	86.402.977,6	72.436.912,6	79.365.421,0	123.243.370,6	73.880.629,5	76.237.485,1	69.155.487,4	86.231.688,2	90.621.560,3	113.312.762,8	93.012.082,0	81.556.640,4	1.025.830.436,1	1.079.995.000,0		

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNSEL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses — R$ 1.025.830.436,10

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
11.020.383 - CRC RJ 097700-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)		0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS 1º Bim/2023	DESPESAS PAGAS 1º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Repasses para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Repasse para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 4 R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	37.200.000,0	6.188.500,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.520.000,0	3.130.878,6
Civil	11.520.000,0	3.130.878,6
Ativo	11.000.000,0	3.087.531,1
Inativo	450.000,0	29.691,3
Pensionista	70.000,0	13.706,2
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.000.000,0	5.011.609,4
Civil	16.000.000,0	5.011.609,4
Ativo	16.000.000,0	5.011.609,4
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	6.080.000,0	48.012,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.080.000,0	48.012,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	200.000,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3.300.000,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200.000,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.200.000,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	30.200.000,0	6.188.500,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023
Benefícios - Civil	39.400.008,0	14.000.000,0	9.258.178,4	6.124.842,3
Aposentadorias	25.000.008,0	7.000.000,0	6.423.006,2	4.251.864,5
Pensões	7.000.008,0	7.000.000,0	2.834.273,2	1.872.977,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	32.000.008,0	14.000.000,0	9.258.178,4	6.124.842,3
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.200.008,0	-8.811.500,0	-3.069.678,4	63.657,7

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 1º Bim/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 4 do RREO



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS 1º Bim/2023	DESPESAS PAGAS 1º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	7.890.300,0	7.890.000,0	5.117.765,5	758.238,5	479.644,8
Despesas de Capital (XIV)	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	8.200.300,0	8.200.000,0	5.117.765,5	758.238,5	479.644,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-8.200.300,0	-8.200.000,0	-5.117.765,5	-758.238,5	-479.644,8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	200.000,0	200.000,0	15.606,3	15.606,3
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	200.000,0	200.000,0	15.606,3	15.606,3

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A.N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b — R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2022 (a)	SALDO Em 28/Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	427.951.350,50	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	189.638.112,00	235.494.416,80
Disponibilidade de Caixa	189.638.112,00	235.494.416,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	328.925.711,00	367.144.530,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.287.599,00	131.650.113,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	238.313.238,50	-235.494.416,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	473.807.655,10	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	7.637.485,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	466.170.169,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	483.977.432,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A.N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC/RJ 089270/O-8

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 6b do RREO



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art.53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.097.895.000,0	177.745.593,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.079.000,0	27.343.855,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	38.214.000,0	10.862.881,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	43.640.000,0	5.854.287,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.620.000,0	227.172,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.910.000,0	5.041.796,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.695.000,0	5.357.717,1
Contribuições	40.520.000,0	8.411.520,8
Receita Patrimonial	28.710.000,0	2.193.589,2
Aplicações Financeiras (II)	28.540.000,0	2.192.737,0
Outras Receitas Patrimoniais	170.000,0	852,2
Transferências Correntes*	891.516.000,0	139.405.317,8
Cota Parte FPM (80%)	108.072.000,0	17.512.233,5
Cota Parte ICMS (80%)	150.928.000,0	24.183.995,5
Cota Parte IPVA (80%)	20.000.000,0	7.394.060,8
Cota Parte ITR (80%)	8.000,0	0,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	-2.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	3.600.000,0	541.158,2
Transferências do FUNDEB	250.000.000,0	43.058.012,7
Outras Transferências Correntes	358.910.000,0	46.715.857,3
Demais Receitas Correntes	7.070.000,0	391.310,0
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.070.000,0	391.310,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.069.355.000,0	175.552.856,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	76.040.000,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	75.030.000,0	0,0
Convênios	72.615.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	2.415.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	1.000.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	76.030.000,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.145.385.000,0	175.552.856,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (d)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	931.828.987,0	657.989.777,6	113.081.766,6	101.496.316,0	3.404.944,6	16.073.251,3	16.073.251,3
Pessoal e Encargos Sociais	521.435.875,0	495.521.191,0	84.525.576,2	77.869.400,3	106.982,6	1.295.546,9	1.295.546,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	409.393.112,0	162.468.586,9	28.552.190,4	23.626.915,6	3.297.962,2	14.777.704,4	14.777.704,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	930.828.987,0	657.989.777,6	113.081.766,6	101.496.316,0	3.404.944,6	16.073.251,3	16.073.251,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	217.212.012,0	49.600.087,5	16.699.828,7	14.323.753,1	4.142.456,2	2.586.513,6	2.586.513,6
Investimentos	202.212.011,0	45.474.020,4	15.548.070,9	13.201.995,3	4.142.456,2	2.586.513,6	2.586.513,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	15.000.001,0	1.326.067,4	1.121.757,8	1.121.757,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	202.212.011,0	45.474.020,4	15.548.070,9	13.201.995,3	4.142.456,2	2.586.513,6	2.586.513,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.139.940.998,0	703.463.798,0	128.629.837,5	114.698.311,3	7.547.401,0	18.659.764,9	18.659.764,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XII - XXIII	-	-	-	34.647.379,3	-	-	-

ELENICE ARAUJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo [illegible]
Subsecretário [illegible] Contabilidade Geral
Mat. 11/02[illegible] CRC/RJ 089270/O-5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.192.737,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	36.840.116,3

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

ELENICE ARAUJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

[illegible] Contabilidade Geral
CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 6b do RREO



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BELFORD ROXO	23.746.721,3	47.214.517,3	0,0	7.441.473,5	63.519.765,1	57.910.874,8	38.846.279,7	0,0	15.546.909,5	81.110.244,0
FUNDAÇÃO DESENV SOC BELFORD ROXO	25.200,3	0,0	0,0	0,0	25.200,3	90.025,9	0,0	0,0	0,0	90.025,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BELFORD RO	229.926,2	62.039,0	0,0	13.680,5	278.284,7	108.456,4	1.500.034,4	0,0	1.038.447,0	570.043,8
INST PREVIDENCIA BELFORD ROXO PREVI	-0,2	89.868,2	0,0	58.198,1	31.669,9	131.716,6	186.131,8	0,0	4.400,1	313.448,3
FUNDO MUN DIR CRIANÇA BELFORD ROXO	450,0	0,0	0,0	0,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE BELFORD ROXO	20.366.233,9	27.659.297,1	0,0	203.031,3	47.765.499,7	879.464,5	3.701.904,9	0,0	2.665.246,2	1.916.123,2
FUNDO HON. PROCURADORIA G. BELFORD	38.183,4	36.000,0	0,0	11.000,0	63.183,4	4.374,7	168.480,7	0,0	0,0	172.855,4
TOTAL (I)	44.349.714,8	75.061.751,6	0,0	7.727.383,4	111.684.093,1	59.024.912,9	44.402.830,5	0,0	19.255.002,8	84.172.740,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BELFORD ROXO	11.835.509,7	0,0	0,0	0,0	11.835.509,7	2.282.036,8	920.416,7	0,0	0,0	3.202.453,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BELFORD RO	78.873,7	0,0	0,0	0,0	78.873,7	0,0	17.767,2	0,0	0,0	17.767,2
FUNDO MUN SAÚDE BELFORD ROXO	8.051.647,4	0,0	0,0	0,0	8.051.647,4	0,0	82.879,0	0,0	0,0	82.879,0
TOTAL (II)	19.966.030,8	0,0	0,0	0,0	19.966.030,8	2.282.036,8	1.021.062,9	0,0	0,0	3.303.099,7
TOTAL (I + II)	64.315.745,7	75.061.751,6	0,0	7.727.383,4	131.650.113,9	61.306.949,7	45.423.893,4	0,0	19.255.002,8	87.475.840,3

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alex. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC/RJ 088270/O-6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	103.384.000,0	21.986.138,4	21,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.214.000,0	10.862.881,8	28,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.620.000,0	227.172,8	8,67
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.640.000,0	5.854.267,0	13,41
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.910.000,0	5.041.796,9	26,66
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	353.260.000,0	62.039.309,7	17,56
2.1-Cota-Parte FPM	135.090.000,0	21.890.291,7	16,20
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	129.090.000,0	21.890.291,7	16,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	6.000.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	188.660.000,0	30.229.994,4	16,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500.000,0	676.447,8	15,03
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,0	0,0	
2.5-Cota-Parte IPVA	25.000.000,0	9.242.575,8	36,97
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	456.644.000,0	84.025.448,1	18,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	69.452.000,0	12.407.881,9	17,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	44.709.000,0	8.598.500,1	19,23

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alex. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC/RJ 088270/O-6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 8 do RREO



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
5-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	275.110.000,0	57.265.439,1	20,82
5.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	253.500.000,0	43.576.360,6	17,19
5.1.1-Principal	250.000.000,0	43.068.012,7	17,22
5.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	3.500.000,0	518.347,9	14,81
5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,0	422.210,7	322,11
5.2.1-Principal	10.000,0	422.210,7	322,11
5.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.600.000,0	13.256.867,9	61,37
5.3.1-Principal	21.600.000,0	13.256.867,9	61,37
5.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	180.548.000,0	30.650.150,8	16,98

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	57.265.439,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	187.017.680,1	21.317.680,1	2.201.125,3	6.033.807,2
10.1- Educação Infantil	22.250.000,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	22.650.000,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	10.200.000,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	154.767.680,1	21.317.680,1	2.201.125,3	6.033.807,2
11- OUTRAS DESPESAS	67.140.000,0	400.000,0	462.734,9	863.403,1
11.1- Educação Infantil	20.855.000,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	17.655.000,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	3.200.000,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	46.285.000,0	400.000,0	462.734,9	863.403,1
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	254.157.680,1	21.717.680,1	2.663.860,2	6.897.210,3

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	0,0	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	0,0	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	40.085.807,4	0,0	0,0	0,0
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	6.628.433,9	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	1.986.530,2	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.726.543,9	57.265.439,1	57.265.439,1	100,0

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	25.576.085,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	21.606.472,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF – VAAT)	3.969.593,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ELENICE ARAUJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/86733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/86733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: [illegible] CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023
Data de Emissão: 29/03/2023 10:22h

Paulo [illegible]
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/[illegible]

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.464.162,4	1.802.291,4	2.184,4	3.077.233,6
24.1- Creche	1.464.162,4	1.802.291,4	2.184,4	3.077.233,6
24.2- Pré-escola	20.000,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	45.895.000,0	0,0	0,0	0,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	47.379.162,4	1.802.291,4	2.184,4	3.077.233,6

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.184,44
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	30.650.150,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	-30.647.966,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.606.362,04	-30.647.966,34	-36,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.082.650,37	0,00	0,00	0,00	29.082.650,37
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	29.082.650,37	0,00	0,00	0,00	29.082.650,37
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	34.570.000,0	6.131.364,9
35.1- Salário-Educação	28.500.000,0	6.131.352,6
35.2- PDDE	10.000,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	6.050.000,0	12,3
35.4- PNATE	0,0	0,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	10.000,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	39.300.000,0	5.951.863,6
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)	73.900.000,0	12.083.229,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.030.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	6.530.000,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	26.943.531,94	7.704.074,46	4.054.995,76	4.394.984,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	34.973.531,94	7.704.074,46	4.054.995,76	4.394.984,06

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089279/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	322.130.374,50	17.595.206,84	13.753.861,64	20.174.982,78
47.1- Despesas Correntes	300.292.374,50	32.633.418,66	13.208.030,52	19.640.484,78
47.1.1- Pessoal Ativo	228.087.680,12	21.317.680,12	2.201.125,28	6.033.807,36
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	72.204.694,38	11.315.638,54	11.006.905,24	13.606.677,40
47.2- Despesas de Capital	21.838.000,00	-15.038.111,82	545.831,12	534.498,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	21.838.000,00	-15.038.111,82	545.831,12	534.498,00

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089279/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 8 do RREO



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	54.517.285,80	54.969,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.265.439,08	6.131.352,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.782.724,88	6.186.322,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-53.242.915,18	-4.956.100,42
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	58.540.109,70	1.230.221,79

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
40.085.807,36	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
3.077.233,60	30.650.150,78	-27.572.917,18	-32,81

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC RJ 092270/O-5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.384.000,0	103.384.000,0	21.686.136,3	21,3
Receita Corrente do Imposto Predial e Territorial - IPTU	38.214.000,0	38.214.000,0	10.662.861,7	28,4
IPTU	30.000.000,0	30.000.000,0	9.626.400,5	32,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.214.000,0	8.214.000,0	1.234.421,7	15,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.620.000,0	2.620.000,0	227.172,8	8,7
ITBI	2.500.000,0	2.500.000,0	227.092,8	9,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,0	120.000,0	80,0	0,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.640.000,0	43.640.000,0	5.854.266,9	13,4
ISS	40.040.000,0	40.040.000,0	5.626.047,1	14,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.600.000,0	3.600.000,0	228.219,8	6,3
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.910.000,0	10.910.000,0	3.041.756,9	27,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	347.280.000,0	347.280.000,0	62.039.309,7	17,8
Cota-Parte FPM	120.000.000,0	120.000.000,0	21.690.251,7	17,0
Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Cota-Parte IPVA	183.600.000,0	183.600.000,0	30.215.604,4	16,0
Cota-Parte ICMS	25.000.000,0	25.000.000,0	9.243.575,8	37,0
Cota-Parte IPI-Exportação	4.500.000,0	4.500.000,0	670.447,8	15,0
Outras Transferências Constitucionais e Legais dos Estados e do DF	0,0	0,0	0,0	0,0
(Desoneração LC 87/96 e 115/02)	0,0	0,0	0,0	0,0
(Outras)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I+II)	450.664.000,0	450.664.000,0	83.725.446,0	18,6

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2023 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (AB)	6.700.000,0	6.700.000,0	3.876.900,2	57,8	676.753,3	10,0	289.113,3	4,3
Despesas Correntes	6.000.000,0	6.000.000,0	3.634.947,0	60,5	551.906,1	9,1	134.247,0	2,2
Despesas de Capital	700.000,0	700.000,0	1.952.943,2	28,2	215.166,2	3,1	215.166,2	3,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (AC)	4.000.000,0	4.000.000,0	2.452.211,8	61,3	2.452.211,8	61,3	2.452.211,8	61,3
Despesas Correntes	3.500.000,0	3.500.000,0	1.500.000,0	42,9	1.500.000,0	42,9	1.500.000,0	42,9
Despesas de Capital	500.000,0	500.000,0	952.211,8	190,4	952.211,8	190,4	952.211,8	190,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)	250.000,0	250.000,0	251.555,6	94,1	265.555,6	94,1	251.555,6	94,1
Despesas Correntes	265.000,0	250.000,0	251.555,6	94,1	265.555,6	94,1	251.555,6	94,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h Anexo 8 do RREO

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo Alexandre Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363 - CRC RJ 092270/O-5



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	74.539.163,2	16.251.852,0	13.696.002,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - XII - XIV - XV)	74.539.163,2	16.251.852,0	13.696.002,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.603.517,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x *% (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI d ou e) - XVII)	0,0	3.648.334,8	
LIMITE NÃO Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou *% da Lei Orgânica Municipal)	89,7	19,3	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i-j ou k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se n < 0 senão (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)+(t)	Valor inscrito em RP considerado na Meta (r)=(p)-(q)+(s)+(t) se < 0 senão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = (o) + q) +u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	12.603.517,2	74.539.163,2	61.935.366,0	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 12 da RREO

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/86733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 887 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/86733

Paulo A. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/000.393 - CRC/RJ 095279/O-8

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARIAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRIAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRIAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (b/a) x 100
ADCT/EC DA TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XLII)=(XXXII)	28.472.000,0	27.372.000,0	13.716.509,0	49,4	3.116.744,0	11,2	2.620.065,0	9,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII)=(XXXIII)	179.630.000,0	179.558.000,0	75.316.482,3	42,3	24.508.343,3	13,8	20.267.332,2	11,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV)=(XXXIV)	18.610.000,0	12.518.000,0	3.691.268,0	29,8	216.135,0	1,7	216.135,0	1,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV)=(XXXV)	400.000,0	400.000,0	202.565,4	50,6	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI)=(XXXVI)	3.750.000,0	3.750.000,0	2.808.904,9	74,8	263.550,0	7,0	263.550,0	7,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII)=(XXXVII)	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII)=(XXXVIII)	93.320.000,0	80.320.000,0	80.801.841,3	95,3	22.245.361,0	23,9	20.266.150,1	21,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIX)=(XXXIX+XXXIX)	316.757.000,0	316.757.000,0	164.579.663,9	88,3	50.450.133,3	15,9	43.673.282,7	13,8
(-)Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	316.757.000,0	316.757.000,0	164.579.663,9	88,3	50.450.133,3	15,9	43.673.282,7	13,8

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XLII)=(XXXII)	28.472.000,0	27.372.000,0	13.716.509,0	49,4	3.116.744,0	11,2	2.620.065,0	9,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII)=(XXXIII)	179.630.000,0	179.558.000,0	75.316.482,3	42,3	24.508.343,3	13,8	20.267.332,2	11,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV)=(XXXIV)	18.610.000,0	12.518.000,0	3.691.268,0	29,8	216.135,0	1,7	216.135,0	1,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV)=(XXXV)	400.000,0	400.000,0	202.565,4	50,6	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI)=(XXXVI)	3.750.000,0	3.750.000,0	2.808.904,9	74,8	263.550,0	7,0	263.550,0	7,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII)=(XXXVII)	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII)=(XXXVIII)	93.320.000,0	80.320.000,0	80.801.841,3	95,3	22.245.361,0	23,9	20.266.150,1	21,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIX)=(XXXIX+XXXIX)	316.757.000,0	316.757.000,0	164.579.663,9	88,3	50.450.133,3	15,9	43.673.282,7	13,8
(-)Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	316.757.000,0	316.757.000,0	164.579.663,9	88,3	50.450.133,3	15,9	43.673.282,7	13,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 12 do RREO

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/86733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 887 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/86733

Paulo A. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/000.393 - CRC/RJ 095279/O-8



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas à Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h

ELENICE ARAUJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14 — R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	1.189.935.000,0
Previsão Atualizada de Receita	1.189.935.000,0
Receitas Realizadas	182.757.202,8
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	1.187.071.000,0
Créditos Adicionais	0,0
Dotação Atualizada	1.187.071.000,0
Despesas Empenhadas	730.389.865,4
Despesas Liquidadas	131.496.657,0
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	730.389.865,4
Despesas Liquidadas	131.496.657,0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.025.630.430,1

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	8.186.500,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	9.258.179,4
Resultado Previdenciário (III-IV)	-1.068.679,4

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	36.840.116,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	34.647.379,3	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	130.377.497,3	0,0	7.727.383,4	131.650.113,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	106.730.843,1	0,0	19.255.022,6	87.475.840,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	249.108.340,4	0,0	26.982.386,2	219.125.954,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-30.647.966,3	25%	-59,5%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	0,0	70%	0,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciarias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.251.852,0	0,0%	19,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 29/03/2023 19:22h — Anexo 14 do RREO

ELENICE ARAUJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da lei complementar nº 287 de 10 de Fevereiro de 2023"

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

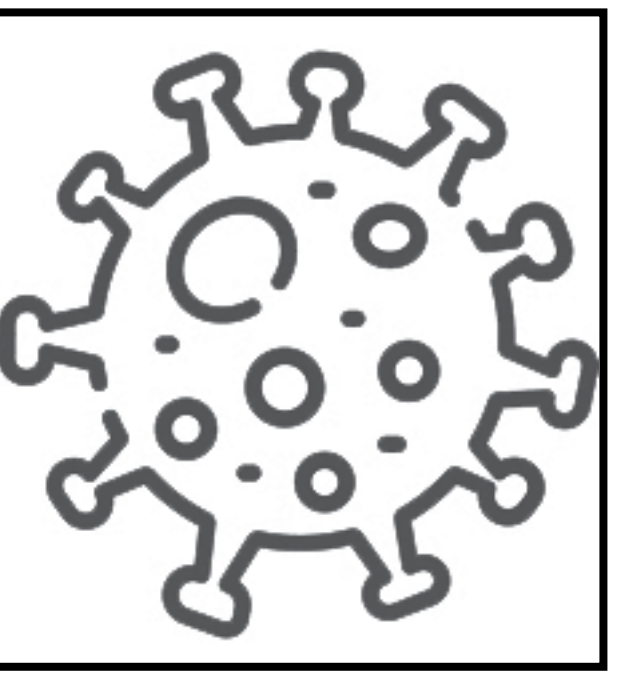
Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral

LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!



A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

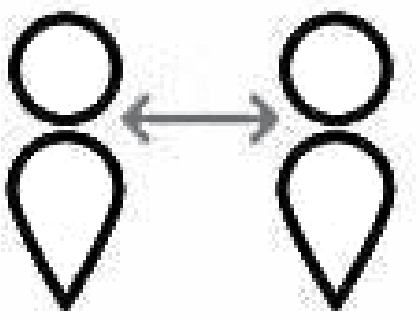
COVID-19



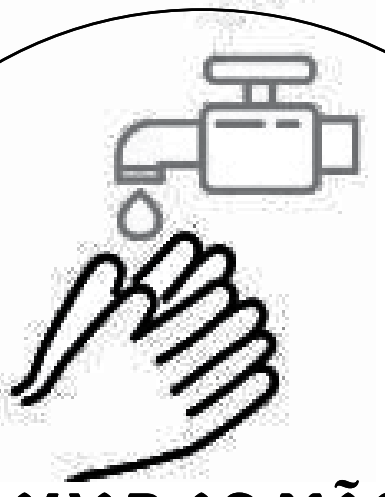


USE MÁSCARA



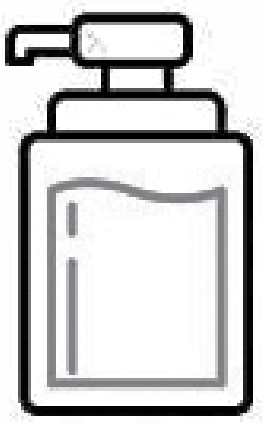


MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL

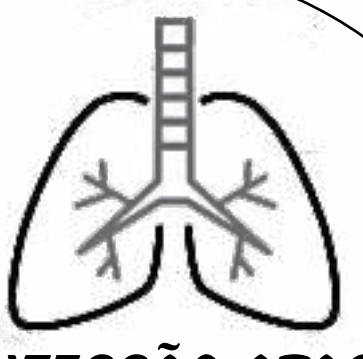


COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR



AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO





A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR



